



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 71/2021

Processo nº 1826/2021

## EDITAL

**PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS**

**Nº: 71/2021**

**TIPO:**

**Menor Preço por lote**

**PROCESSO**

**Nº: 1826/2021**

**UNIDADE REQUISITANTE-**

**Secretaria da Educação e Depto Cultura e Turismo**

**PROTOCOLO**

**Nº 6256/2021**

**OBJETO:**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE LIVROS, COM ENTREGAS PARCELADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE, CONFORME ANEXO I.**

**FUNDAMENTO:**

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8666/93 e demais alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06 e nº 147/14, Decretos Municipais nº 1824/2009 e nº 1846/2009.

**LOCAL:**

Sala de Licitações, localizada na Avenida Santo Antônio, nº 805 (piso superior), Jardim Bela Vista, CEP: 18.730-112.

**INÍCIO:**

**23 de Novembro de 2021**

**ENCERRAMENTO:**

**9 horas do dia 7 de Dezembro de 2021**



## INDICE

- 1- OBJETO;**
- 2- IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO;**
- 3- PARTICIPAÇÃO;**
- 4- CREDENCIAMENTO;**
- 5- FORMA DE APRESENTAÇÃO DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA E DOCUMENTOS HABILITAÇÃO;**
- 6- CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA;**
- 7- FORMA DE REAJUSTE DOS PREÇOS;**
- 8- CONTEÚDO DO ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;**
- 9- PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO;**
- 10- RECURSO, ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO;**
- 11- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO;**
- 12- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FORMA DE PAGAMENTO;**
- 13- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO EXECUÇÃO;**
- 14- DAS CONDIÇÕES DE SUBSTITUIÇÃO DO SERVIÇO**
- 15- DAS RESPONSABILIDADES**
- 16- DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**
- 17- SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO;**
- 18- GARANTIA CONTRATUAL;**
- 19- REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME;**
- 20- CRITÉRIO DA ALTERAÇÃO QUANTIDADE DO OBJETO;**
- 21- DISPOSIÇÕES FINAIS**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 71/2021

Processo nº 1826/2021

**José Ramiro Antunes do Prado, Prefeito de Itaí**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº 71/2021 - PROCESSO nº 1826/2021**, do tipo Menor Preço por lote, tendo por finalidade a seleção da escolha da melhor proposta para o **registro de preços para a aquisição de livros, com entregas parceladas de acordo com a necessidade, conforme anexo I**, regida pela Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelos Decretos Municipais nº 1824/2009 e 1846/2009, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123, de 17 de dezembro de 2006 e nº 147, de 7 de Agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas obedecerão às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação serão recebidos até às **9 horas do dia 7 de Dezembro de 2021**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaí, Estado de São Paulo, sito à Avenida Santo Antônio, nº 805 (piso superior), Jardim Bela Vista, CEP 18.730-112, Itaí, Estado de São Paulo, para o Protocolo de Recepção e será apresentado na Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão realizará no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaí, Estado de São Paulo, sito à Avenida Santo Antônio, nº 805 (piso superior), Jardim Bela Vista, CEP 18.730-112, **iniciando-se às 9 horas do dia 7 de Dezembro de 2021**, e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial do Município de Itaí com o auxílio da Equipe de Apoio.

No caso de participação de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, aplicam-se a Lei Complementar nº 123/06 e nº 147, de 7 de Agosto de 2014.

O Pregoeiro Oficial do Município e a Equipe de Apoio reservam-se ao direito de não prestarem informações verbais sobre o referido Edital, dirimindo quaisquer dúvidas desde que suscitadas por escrito.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outro fato que impeça a realização da sessão pública de abertura de envelopes e/ou disputa de lances verbais no dia previsto, a reunião será adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido previamente.

Ambas as sessões serão conduzidas pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe, onde serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos presentes.

## 1- OBJETO

**1.1-** Escolha da melhor proposta de preço por lote para o execução constante no **Anexo I** do presente edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 71/2021

Processo nº 1826/2021

## ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

**PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS nº 71/2021 – PROCESSO nº 1826/2021**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE LIVROS, COM ENTREGAS PARCELADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE, CONFORME ANEXO I.**

LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	
01	8	COLEÇÃO	Biblioteca de Educação Infantil com 352 volumes, indicados no anexo A	Livros adequados a faixa etária de cada aluno, para o desenvolvimento de projetos interdisciplinares focados no desenvolvimento dos alunos e no acesso à leitura pela família, onde cada uma das 1+5 unidades, receberá um acervo com 352 (Trezentos e Cinquenta e Dois) volumes, que contemplaram estes alunos de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.
02	7	COLEÇÃO	Biblioteca de Ensino Fundamental com 379 volumes, indicados no anexo B	Livros adequados a faixa etária de cada aluno, para o desenvolvimento de projetos interdisciplinares focados no desenvolvimento dos alunos e no acesso à leitura pela família, onde cada uma das 1+3 unidades, receberá um acervo com 379 (Trezentos e Setenta e Nove) volumes, que contemplaram estes alunos de 6 (seis) a 9 (Nove) anos.
03	4	COLEÇÃO	Biblioteca de Infanto-juvenil com 365 volumes, indicados no anexo A	Livros adequados a faixa etária de cada aluno, para o desenvolvimento de projetos interdisciplinares focados no desenvolvimento dos alunos e no acesso à leitura pela família, onde cada uma das 1 unidades, receberá um acervo com 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) volumes, que contemplaram estes alunos de 10 (dez) aos 14 (Quatorze) anos.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS DO ANEXO I:**

**1.1)** - Forma de pagamento: em até **30 (trinta) dias** após a entrega do objeto e após o recebimento das notas fiscais/faturas pelo Setor de Compras, de acordo com os recursos orçamentários, na forma prevista no item 12.2 do edital.

**1.2)** - Assumimos a responsabilidade pela qualidade e segurança dos produtos cotados;

**1.3)** - Estamos cientes do prazo de entrega é de **até 48 (quarenta e oito) horas**, contados do recebimento do Pedido emitido pelo Setor de Compras desta municipalidade.

**1.3.1)** – O local de entrega estará determinado conforme descrito no pedido de compras;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 71/2021

Processo nº 1826/2021

**1.4) - Estamos cientes que os valores propostos e ofertados em lances verbais terão a validade de 1 ano, conforme apresentado em Ata de Registro de Preços, salvo devidamente justificados.**

**1.5) -** Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, **como transporte ou frete**, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão aos termos deste Edital.

## **1.6) DA CONTEÚDO DAS COLEÇÕES:**

### ANEXO A - RELAÇÃO DOS LIVROS

LOTE 01 - Biblioteca de Educação Infantil com 352 volumes

ITEM	QTD	UNID.	TÍTULO	VLS.	EDITORA
01	08	COLEÇÃO	SERIE INSETOS DO BEM	6	AGAQUE
02	08	LIVRO	O ELEFANTE E A PORQUINHA - PREPARADO PARA BRINCAR LA FORA	1	ALFAGUARA
03	08	LIVRO	O ELEFANTE E A PORQUINHA - VOU DAR UM SUSTO NO MEU AMIGO	1	ALFAGUARA
04	08	COLEÇÃO	COLEÇÃO MENINOS DA LUA	5	ARTELER
05	08	LIVRO	CIRCULO	1	BLU EDITORA
06	08	LIVRO	ESTRELA	1	BLU EDITORA
07	08	LIVRO	LILI, A OVELHINHA	1	BLU EDITORA
08	08	LIVRO	LOLA, A VAQUINHA	1	BLU EDITORA
09	08	LIVRO	PEPI, O PORQUINHO	1	BLU EDITORA
10	08	LIVRO	QUADRADO	1	BLU EDITORA
11	08	LIVRO	TRIANGULO	1	BLU EDITORA
12	08	LIVRO	AMIGO URSO	1	CIRANDA CULTURAL
13	08	LIVRO	AMIGOS DA LAGOA	1	CIRANDA CULTURAL
14	08	LIVRO	AMIGOS DO BOSQUE	1	CIRANDA CULTURAL
15	08	LIVRO	AMIGOS DO JARDIM	1	CIRANDA CULTURAL
16	08	LIVRO	EU AMO VOCE COELHINHO	1	CIRANDA CULTURAL
17	08	LIVRO	EU AMO VOCE CORUJINHA	1	CIRANDA CULTURAL
18	08	LIVRO	EU AMO VOCE RATINHA	1	CIRANDA CULTURAL
19	08	LIVRO	HORA DE CANTAR MACAQUINHO	1	CIRANDA CULTURAL
20	08	LIVRO	HORA DE COMER COELHINHO	1	CIRANDA CULTURAL
21	08	LIVRO	O MONSTRO DO ABRACO	1	CIRANDA CULTURAL
22	08	LIVRO	NOS AGORA SOMOS QUATRO	1	COMPANHIA DAS LETRINHAS
23	08	LIVRO	O ELEFANTE E A PORQUINHA - UM GRANDALHAO PEGOU MINHA BOLA	1	COMPANHIA DAS LETRINHAS
24	08	LIVRO	LIVRO DE ABAS - VAMOS DESCOBRIR AS FORMAS	1	CULTURAMA
25	08	LIVRO	ABRAÇOS QUENTINHOS	1	DCL
26	08	LIVRO	AS FAMILIAS DO MUNDINHO	1	DCL
27	08	LIVRO	O MUNDINHO	1	DCL
28	08	LIVRO	O MUNDINHO DE BOAS ATITUDES	1	DCL
29	08	LIVRO	O MUNDINHO E OS BICHINHOS DE JARDIM	1	DCL
30	08	LIVRO	UM MUNDINHO DE PAZ	1	DCL
31	08	LIVRO	UM MUNDINHO PARA TODOS	1	DCL
32	08	LIVRO	UM MUNDINHO SEM BULLYING	1	DCL
33	08	LIVRO	A CARRUAGEM DA CINDERELA	1	EUREKA
34	08	LIVRO	A ESTRADA DE TIJOLOS AMARELOS	1	EUREKA
35	08	LIVRO	AS CASAS DOS TRES PORQUINHOS	1	EUREKA
36	08	COLEÇÃO	COLEÇÃO PUXE E DESCUBRA	4	EUREKA
37	08	LIVRO	HORA DO LANCHE	1	EUREKA
38	08	LIVRO	LIVRO QUEBRA - CABEÇA OS DINOSSAUROS	1	EUREKA
39	08	LIVRO	LIVRO QUEBRA - CABEÇA LA NA FAZENDA	1	EUREKA
40	08	LIVRO	LIVRO QUEBRA - CABEÇA OS TRES PORQUINHOS	1	EUREKA
41	08	LIVRO	LIVRO QUEBRA - CABEÇA UNI O UNICORNIO	1	EUREKA
42	08	COLEÇÃO	NOBRES SENTIMENTOS	4	EUREKA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 71/2021

Processo nº 1826/2021

43	08	LIVRO	O GALO TITO	1	EUREKA
44	08	LIVRO	PELA ESTRADA AFORA	1	EUREKA
45	08	LIVRO	QUE BARULHO E ESSE	1	EUREKA
46	08	LIVRO	UMA DOCE TRAVESSURA	1	EUREKA
47	08	COLEÇÃO	VALORES DO MUNDO	4	EUREKA
48	08	LIVRO	VAMOS BRINCAR DE ESCONDE-ESCONDE	1	EUREKA
49	08	LIVRO	VAMOS PASSEAR NO BOSQUE	1	EUREKA
50	08	COLEÇÃO	LIVRO PORTA - PEQUENOS PASSOS	3	GIRASSOL
51	08	LIVRO	A ROUPA DO REI	1	GLOBAL
52	08	LIVRO	FOGE TATU	1	GLOBAL
53	08	LIVRO	O JABUTI NA ROCA	1	GLOBAL
54	08	LIVRO	O MACACO	1	GLOBAL
55	08	LIVRO	MEU PRIMEIRO MALUQUINHO EM QUADRINHOS	1	GLOBO
56	08	LIVRO	A CORUJA ESPERTA	1	HAPPY BOOKS
57	08	LIVRO	CARINHAS DE FELTRO AU AU DIZ O CACHORRO	1	HAPPY BOOKS
58	08	LIVRO	CARINHAS DE FELTRO SILENCIO DIZ A PATA	1	HAPPY BOOKS
59	08	COLEÇÃO	COLEÇÃO DESCUBRA E APRENDA	2	HAPPY BOOKS
60	08	COLEÇÃO	COLEÇÃO VALORES E CARINHO	4	HAPPY BOOKS
61	08	LIVRO	DOCES FILHOTES DE PANO - ELEFANTE	1	HAPPY BOOKS
62	08	LIVRO	LIVRO SANFONA - LEÃOZINHO	1	HAPPY BOOKS
63	08	LIVRO	MEU DOCE LIVRO - SANFONADO	1	HAPPY BOOKS
64	08	LIVRO	MEU FANTOCHE DE PANO: LEAO	1	HAPPY BOOKS
65	08	LIVRO	MEU FANTOCHE DE PANO: TIGRE	1	HAPPY BOOKS
66	08	LIVRO	NANINHA A CORUJA FESTEIRA	1	HAPPY BOOKS
67	08	LIVRO	NANINHA O MACACO COMILAO	1	HAPPY BOOKS
68	08	LIVRO	NANINHA O URSINHO ESPORTISTA	1	HAPPY BOOKS
69	08	LIVRO	NANINHA: O COELHINHO EXPLORADOR	1	HAPPY BOOKS
70	08	LIVRO	O BEBE OLHA E DIZ - PRIMEIRAS PALAVRAS	1	HAPPY BOOKS
71	08	LIVRO	O BEBE OLHA E DIZ - PRIMEIROS ANIMAIS	1	HAPPY BOOKS
72	08	LIVRO	PEQUENOS GIGANTES - MEU PRIMEIRO LIVRO DE BRINCAR	1	HAPPY BOOKS
73	08	LIVRO	PEQUENOS TESOUROS - AMAR FAZ O MUNDO GIRAR	1	HAPPY BOOKS
74	08	LIVRO	QUEM VOCE VE	1	HAPPY BOOKS
75	08	LIVRO	1 2 3 OS NÚMEROS EM INGLÊS	1	MANDALA
76	08	LIVRO	A ALEGRIA DO GOLFINHO	1	MANDALA
77	08	LIVRO	A B C AS PRIMEIRAS PALAVRAS EM INGLÊS	1	MANDALA
78	08	LIVRO	A CAUDA DA BALEIA	1	MANDALA
79	08	LIVRO	ABANANDO O RABINHO	1	MANDALA
80	08	LIVRO	ADIVINHE QUE É - ANIMAIS DA FAZENDA	1	MANDALA
81	08	LIVRO	ADIVINHE QUE É - ANIMAIS DA SELVA	1	MANDALA
82	08	COLEÇÃO	APERTE BEM!	4	MANDALA
83	08	LIVRO	APRENDENDO COM A RAPOSINHA	1	MANDALA
84	08	LIVRO	AS BRINCADEIRAS DA RATINHA	1	MANDALA
85	08	LIVRO	AS CORES EM INGLÊS	1	MANDALA
86	08	LIVRO	BOA NOITE	1	MANDALA
87	08	LIVRO	BRILHA BRILHA ESTRELINHA	1	MANDALA
88	08	LIVRO	CACHORRINHO TITO	1	MANDALA
89	08	COLEÇÃO	COLEÇÃO CAROCHINHA	4	MANDALA
90	08	COLEÇÃO	COLEÇÃO SERIE BRINCAR DE LER - LIVROS QUEBRA-CABEÇAS	4	MANDALA
91	08	LIVRO	DINOBLOCOS	1	MANDALA
92	08	LIVRO	DURMA BEM COELHINHO!	1	MANDALA
93	08	LIVRO	DURMA BEM URSINHO!	1	MANDALA
94	08	LIVRO	LIVRO QUEBRA-CABEÇAS - OS PINTINHOS DA FAZENDA	1	MANDALA
95	08	LIVRO	LIVRO QUEBRA-CABEÇAS - UNICÓRNIOS E FADAS	1	MANDALA
96	08	LIVRO	MEU LIVRO TRAVESSEIRO - O PINTINHO DIFERENTE	1	MANDALA
97	08	LIVRO	MEU LIVRO TRAVESSEIRO - PROCURANDO O PEQUENO CAVALO MARINHO	1	MANDALA
98	08	LIVRO	MEU PRIMEIRO LIVRO DE NÚMEROS 1 2 3	1	MANDALA
99	08	LIVRO	MEU PRIMEIRO LIVRO DE PALAVRAS	1	MANDALA
100	08	COLEÇÃO	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS	4	MANDALA
101	08	LIVRO	MINHAS HISTÓRIAS MÁGICAS	1	MANDALA
102	08	LIVRO	MINHAS LINDAS HISTÓRIAS	1	MANDALA
103	08	COLEÇÃO	MOSTRE O CAMINHO	4	MANDALA
104	08	LIVRO	O PASSEIO DE BARCO	1	MANDALA
105	08	LIVRO	O QUE É ISSO GATINHO	1	MANDALA
106	08	LIVRO	O QUE SERA - OS PINGOS	1	MANDALA
107	08	LIVRO	O RABINHO DO LEAO	1	MANDALA
108	08	LIVRO	O SITIO DOS PINGOS	1	MANDALA





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 71/2021

Processo nº 1826/2021

109	08	LIVRO	O TRATOR	1	MANDALA
110	08	LIVRO	ONDE VIVEM OS ANIMAIS?	1	MANDALA
111	08	LIVRO	OS ANIMAIS DA FAZENDINHA	1	MANDALA
112	08	LIVRO	PANDA BUBI	1	MANDALA
113	08	LIVRO	POM POM: ANIMAIS	1	MANDALA
114	08	LIVRO	POM POM: VEÍCULOS	1	MANDALA
115	08	LIVRO	QUE SOM OS BICHOS FAZEM?	1	MANDALA
116	08	LIVRO	QUEM É O FILHOTINHO?	1	MANDALA
117	08	LIVRO	QUEM ESTÁ AI? ANIMAIS	1	MANDALA
118	08	LIVRO	QUEM ESTÁ AI? DINOSSAUROS	1	MANDALA
119	08	LIVRO	SHAPES AS FORMAS EM INGLÊS	1	MANDALA
120	08	LIVRO	PALAVRA CANTADA - BOA NOITE	1	MELBOOKS
121	08	COLEÇÃO	PALAVRA CANTADA - MAXIMO MUSICO	3	MELBOOKS
122	08	LIVRO	PALAVRA CANTADA - RATO	1	MELBOOKS
123	08	COLEÇÃO	SERIE BEBE MALUQUINHO C/ 8 VOL	8	MELHORAMENTOS
124	08	COLEÇÃO	SERIE BICHIM	12	MELHORAMENTOS
125	08	COLEÇÃO	SERIE LER E BRINCAR	12	MELHORAMENTOS
126	08	LIVRO	TARSILINHA E AS CORES	1	MELHORAMENTOS
127	08	LIVRO	TARSILINHA E AS FORMAS	1	MELHORAMENTOS
128	08	COLEÇÃO	CLASSIC TALES (CONTOS CLASSICOS)	15	NEW HORIZONS
129	08	COLEÇÃO	WHAT IS NOT IN MY WORLD (O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO)	10	NEW HORIZONS
130	08	LIVRO	A HISTORIA DE PEPPA	1	SALAMANDRA
131	08	LIVRO	BRINCANDO COM PEPPA - ATIVIDADES	1	SALAMANDRA
132	08	LIVRO	PEPPA A MAIOR POCA DE LAMA DO MUNDO	1	SALAMANDRA
133	08	LIVRO	PEPPA E A FADA DOS DENTES	1	SALAMANDRA
134	08	LIVRO	PEPPA E A FESTA DO PIJAMA	1	SALAMANDRA
135	08	LIVRO	PEPPA NA PISCINA	1	SALAMANDRA
136	08	LIVRO	BIBI BRINCA COM MENINOS	1	SCIPIONE
137	08	LIVRO	BIBI COME DE TUDO	1	SCIPIONE
138	08	LIVRO	BIBI COMPARTILHA SUAS COISAS	1	SCIPIONE
139	08	LIVRO	BIBI CORTA O CABELO	1	SCIPIONE
140	08	LIVRO	BIBI VAI PARA ESCOLA	1	SCIPIONE
141	08	LIVRO	DENTRO DA CASA TEM	1	SCIPIONE
142	08	LIVRO	GANHEI UMA MENINA!	1	SCIPIONE
143	08	LIVRO	ADIVINHE QUEM NA FAZENDA	1	TODO LIVRO
144	08	LIVRO	ADIVINHE QUEM NO ZOOLOGICO	1	TODO LIVRO
145	08	LIVRO	CAUDAS FOFINHAS - NA SELVA	1	TODO LIVRO
146	08	COLEÇÃO	COLEÇÃO AMIGOS DE PATAS	4	TODO LIVRO
147	08	COLEÇÃO	COLEÇÃO CABEÇAS CAUDAS E FOCINHOS	4	TODO LIVRO
148	08	COLEÇÃO	COLEÇÃO HAPPY BABY	4	TODO LIVRO
149	08	LIVRO	COMO É BOM APRENDER - MEUS PRIMEIROS NUMEROS	1	TODO LIVRO
150	08	LIVRO	COMO É BOM APRENDER - MINHAS PRIMEIRAS PALAVRAS	1	TODO LIVRO
151	08	LIVRO	ESPIADINHA NA FLORESTA	1	TODO LIVRO
152	08	LIVRO	LIVRO LABIRINTO - ABELHINHA	1	TODO LIVRO
153	08	LIVRO	LIVRO LABIRINTO - RAPOSINHA	1	TODO LIVRO
154	08	LIVRO	NINO BRINCA DE ESCONDE ESCONDE	1	TODO LIVRO
155	08	LIVRO	O POLVO OLIN	1	TODO LIVRO
156	08	COLEÇÃO	PALAVRINHAS ACONCHEGANTES	6	TODO LIVRO
157	08	COLEÇÃO	SERIE ANIMAIZINHOS BIP BIP C/ 4 VOL	4	TODO LIVRO
158	08	LIVRO	A EMA	1	TRIBOS
159	08	LIVRO	A JOANINHA	1	TRIBOS
160	08	LIVRO	A ONCA	1	TRIBOS
161	08	LIVRO	A PREGUICA	1	TRIBOS
162	08	LIVRO	A SUCURI	1	TRIBOS
163	08	LIVRO	AS ARARAS	1	TRIBOS
164	08	COLEÇÃO	COLEÇÃO PÉ DE COELHO	8	TRIBOS
165	08	COLEÇÃO	GATO E RATO	10	TRIBOS
166	08	LIVRO	O DOURADO	1	TRIBOS
167	08	LIVRO	O JABUTI	1	TRIBOS
168	08	LIVRO	O TUCANO	1	TRIBOS
169	08	LIVRO	QUINTAL DOS PINGOS - E IGUAL E DIFERENTE	1	TRIBOS
170	08	LIVRO	QUINTAL DOS PINGOS - LA DENTRO LA FORA	1	TRIBOS
171	08	LIVRO	QUINTAL DOS PINGOS - POUCO POUCO MUITO MUITO	1	TRIBOS
172	08	LIVRO	QUINTAL DOS PINGOS - QUE ALTO QUE BAIXO	1	TRIBOS
173	08	COLEÇÃO	SERIE BICHO FALANTE	12	TRIBOS
174	08	COLEÇÃO	COLEÇÃO TA NA HORA DO BANHO	4	VALE DAS LETRAS
175	08	LIVRO	HORA DE SONHAR: BOA NOITE URSINHO! - TRAVESEIRO	1	VALE DAS LETRAS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 71/2021

Processo nº 1826/2021

176	08	LIVRO	HORA DE SONHAR: BRILHA BRILHA ESTRELINHA - TRAVESSEIRO	1	VALE DAS LETRAS
177	08	COLEÇÃO	SIGA A TRILHA	4	VALE DAS LETRAS
178	08	LIVRO	VAMOS APRENDER LEPE E O TÊNIS	1	VALE DAS LETRAS
179	08	LIVRO	VAMOS APRENDER LOLI E O CARDACO	1	VALE DAS LETRAS
180	08	LIVRO	VAMOS APRENDER O CASACO DE TONI	1	VALE DAS LETRAS
181	08	LIVRO	VAMOS APRENDER O VESTIDO DE MISTY	1	VALE DAS LETRAS
182	08	LIVRO	A DONA ARANHA	1	VIZU
183	08	LIVRO	APRENDENDO COM OS BICHINHOS - AS CORES DO COELHINHO	1	VIZU
184	08	LIVRO	APRENDENDO COM OS BICHINHOS - AS FORMAS DO GATINHO	1	VIZU
185	08	COLEÇÃO	BICHARADA POP-UP	2	VIZU
186	08	LIVRO	CADE O ESPELHO	1	VIZU
187	08	LIVRO	ECO O GOLFINHO	1	VIZU
188	08	LIVRO	EXPLORANDO O REINO ANIMAL - POR DENTRO DA ARVORE	1	VIZU
189	08	LIVRO	EXPLORANDO O REINO ANIMAL - POR DENTRO DA COLMEIA	1	VIZU
190	08	LIVRO	EXPLORANDO O REINO ANIMAL - POR DENTRO DO FORMIGUEIRO	1	VIZU
191	08	LIVRO	FELTRO - MEUS PRIMEIROS NÚMEROS	1	VIZU
192	08	LIVRO	FELTRO - MINHAS PRIMEIRAS CORES	1	VIZU
193	08	LIVRO	GRANDE PEQUENO BAIXO ALTO	1	VIZU
194	08	LIVRO	MEU LIVRO COLORIDO VERMELHO AMARELO AZUL	1	VIZU
195	08	LIVRO	MEU LIVRO DE NUMEROS VAMOS CONTAR	1	VIZU
196	08	COLEÇÃO	MEU PRIMEIRO LIVRO QUEBRA CABEÇA	4	VIZU
197	08	LIVRO	O CAMINHÃO CAÇAMBA	1	VIZU
198	08	LIVRO	O SONINHO DO CACHORRINHO	1	VIZU
199	08	LIVRO	O SONINHO DO URSINHO	1	VIZU
200	08	LIVRO	ÔINC, BÉE, MUUU: QUE SOM ELE FAZ?	1	VIZU
201	08	LIVRO	QUE PUM FOI ESSE	1	VIZU
202	08	COLEÇÃO	RODAS FANTÁSTICAS	4	VIZU

## ANEXO B - RELAÇÃO DOS LIVROS

LOTE 02 - Biblioteca de Ensino Fundamental com 379 volumes

ITEM	QTD	UNID.	TÍTULO	VLS.	EDITORA
01	07	LIVRO	A PEQUENA SEREIA EM QUADRINHOS	1	AGAQUE
02	07	LIVRO	ALADIM EM QUADRINHOS	1	AGAQUE
03	07	LIVRO	CONTOS CLÁSSICOS JOÃO E MARIA (QUADRINHOS)	1	AGAQUE
04	07	LIVRO	CONTOS CLÁSSICOS OS MÚSICOS DE BREMEN (QUADRINHOS)	1	AGAQUE
05	07	LIVRO	CONTOS CLÁSSICOS PATINHO FEIO (QUADRINHOS)	1	AGAQUE
06	07	LIVRO	CONTOS CLÁSSICOS POCAHONTAS (QUADRINHOS)	1	AGAQUE
07	07	LIVRO	ECOPATRULHA AS AVENTURAS DOS DETETIVES DA NATUREZA	1	AGAQUE
08	07	LIVRO	O MÁGICO DE OZ EM QUADRINHOS	1	AGAQUE
09	07	LIVRO	PETER PAN EM QUADRINHOS	1	AGAQUE
10	07	COLEÇÃO	APRENDENDO COM MONTEIRO LOBATO	7	ARTELER
11	07	COLEÇÃO	AVENTURAS COM MONTEIRO LOBATO	8	ARTELER
12	07	LIVRO	CHUTA CHUTEIRA!	1	ARTELER
13	07	COLEÇÃO	CLÁSSICOS EM QUADRINHOS	16	ARTELER
14	07	COLEÇÃO	CONTOS MARAVILHOSOS	9	ARTELER
15	07	LIVRO	NATAL DO MICO	1	ARTELER
16	07	LIVRO	O MERGULHO NA LUA	1	ARTELER
17	07	COLEÇÃO	O MUNDO FANTÁSTICO DE MONTEIRO LOBATO	6	ARTELER
18	07	LIVRO	O POMBO E O XADREZ	1	ARTELER
19	07	LIVRO	TIO ARNALDO E O TAXI DO OUTRO PLANETA	1	ARTELER
20	07	LIVRO	O ALIENISTA	1	ATICA
21	07	LIVRO	O CACHORRINHO SAMBA NA FAZENDA	1	ATICA
22	07	LIVRO	PENÉLOPE MANDA LEMBRANÇAS	1	ATICA
23	07	LIVRO	QUEM ME DERA	1	ATICA
24	07	LIVRO	RIMA OU COMBINA	1	ATICA
25	07	LIVRO	SERIE VAGA-LUME - AÇÚCAR AMARGO	1	ATICA
26	07	LIVRO	SETE DESAFIOS PARA SER REI	1	ATICA
27	07	LIVRO	VAGA LUME - A ILHA PERDIDA	1	ATICA
28	07	LIVRO	VAGA LUME - A TURMA DA RUA QUINZE	1	ATICA
29	07	LIVRO	VAGA LUME - MENINO DE ASAS	1	ATICA
30	07	LIVRO	VAGA LUME - O GRITO DO HIP HOP	1	ATICA
31	07	LIVRO	A OVELHA ROSA DA DONA ROSA	1	CIRANDA CULTURAL
32	07	LIVRO	CONFUSÃO NA MONTANHA	1	CIRANDA CULTURAL
33	07	LIVRO	DEBAIXO DO MESMO CÉU	1	CIRANDA CULTURAL
34	07	LIVRO	LUA	1	CIRANDA CULTURAL

Avenida Santo Antônio, nº 805 (piso superior), Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: [www.itaip.gov.br](http://www.itaip.gov.br) – Email: [licitar@itaip.gov.br](mailto:licitar@itaip.gov.br) – CEP. 18.730-112 – ITAÍ-SP.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 71/2021

Processo nº 1826/2021

35	07	LIVRO	MORDISCO - A CAÇADA MONSTRUOSA	1	CIRANDA CULTURAL
36	07	LIVRO	MORDISCO - O MONSTRO DO LIVRO	1	CIRANDA CULTURAL
37	07	LIVRO	O DRAMA DE UM REFUGIADO	1	CIRANDA CULTURAL
38	07	LIVRO	O PALHAÇO E A MENINA DE RODAS	1	CIRANDA CULTURAL
39	07	LIVRO	O PAPAÍ DOS MEUS SONHOS	1	CIRANDA CULTURAL
40	07	LIVRO	O REINO DA TRISTEZA E O PALHAÇO TRISTE	1	CIRANDA CULTURAL
41	07	LIVRO	RATINHA DA CIDADE RATINHO DO CAMPO	1	CIRANDA CULTURAL
42	07	LIVRO	SENTIMENTOS	1	CIRANDA CULTURAL
43	07	LIVRO	TODOS SÃO BEM VINDOS	1	CIRANDA CULTURAL
44	07	LIVRO	TULU	1	CIRANDA CULTURAL
45	07	LIVRO	AS GARRAS DO LEOPARDO	1	COMPANHIA DAS LETRINHAS
46	07	LIVRO	AS GÊMEAS DE MOSCOU	1	COMPANHIA DAS LETRINHAS
47	07	LIVRO	HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE - A TEMPESTADE	1	COMPANHIA DAS LETRINHAS
48	07	LIVRO	HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE - MUITO BARULHO POR NADA	1	COMPANHIA DAS LETRINHAS
49	07	LIVRO	HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE - O MERCADOR DE VENEZA	1	COMPANHIA DAS LETRINHAS
50	07	LIVRO	MÔNICA E DALTÔNICA?	1	COMPANHIA DAS LETRINHAS
51	07	LIVRO	O ACENDEDOR DE SONHOS	1	COMPANHIA DAS LETRINHAS
52	07	LIVRO	PATI E OS LOBOS	1	COMPANHIA DAS LETRINHAS
53	07	LIVRO	O MENINO QUE LEVOU O MAR PARA O AVÓ	1	CORTEZ
54	07	LIVRO	BEIJADOS PELO SOL	1	EDITORA DO BRASIL SA
55	07	LIVRO	OS PIOLHOS DA PRINCESA	1	EDITORA DO BRASIL SA
56	07	LIVRO	PAPO RETO E PAPO CURVO	1	EDITORA DO BRASIL SA
57	07	LIVRO	A HISTÓRIA DE BALDONERA	1	EUREKA
58	07	LIVRO	A HISTÓRIA DO GIGANTOSSAURUS	1	EUREKA
59	07	LIVRO	A SONECA PERFEITA	1	EUREKA
60	07	LIVRO	AS INCRÍVEIS IDEIAS DO SENHOR RAPOSO	1	EUREKA
61	07	LIVRO	AS SETE CAMAS DO RATINHO	1	EUREKA
62	07	LIVRO	AU AU MIAU	1	EUREKA
63	07	LIVRO	BOA NOITE FLORESTA	1	EUREKA
64	07	LIVRO	BOA NOITE OCEANO	1	EUREKA
65	07	COLEÇÃO	COLEÇÃO QUEBRA CABEÇA	4	EUREKA
66	07	COLEÇÃO	CONTÉ OUTRA VEZ	4	EUREKA
67	07	LIVRO	DANIELA PIRATA	1	EUREKA
68	07	LIVRO	DENIS, SUA TURMA E O LIXO ZERO	1	EUREKA
69	07	LIVRO	ESQUERDA, DIREITA PARA CANHOTOS E DESTROS	1	EUREKA
70	07	LIVRO	EU QUERO UM DINOSSAURO	1	EUREKA
71	07	LIVRO	MEU URSINHO, MEU URSÃO	1	EUREKA
72	07	LIVRO	NÃO FUJEU!	1	EUREKA
73	07	LIVRO	O DIA EM QUE VOCÊ CHEGOU	1	EUREKA
74	07	LIVRO	O QUE VOCÊ FARIA?	1	EUREKA
75	07	LIVRO	O ZOOLOGICO SO LUAR	1	EUREKA
76	07	LIVRO	SUPERMOUSE O ROUBO DO GRANDE QUEIJO	1	EUREKA
77	07	LIVRO	GATINHA CONHECE O BEBÊ	1	FAROL LITERÁRIO
78	07	LIVRO	GATINHA JÁ PRO BANHO	1	FAROL LITERÁRIO
79	07	LIVRO	GATINHA X TIO MÁRIO CONFUSÃO E CASA	1	FAROL LITERÁRIO
80	07	LIVRO	DO JEITO QUE VOCÊ E	1	FORMATO
81	07	LIVRO	A LIBÉLULA E A TARTARUGA	1	FTD
82	07	LIVRO	A MONTANHA ENCANTADA DOS GANSOS SELVAGENS	1	FTD
83	07	LIVRO	DONA BARATINHA	1	FTD
84	07	LIVRO	FESTA NO CÉU	1	FTD
85	07	LIVRO	O DECRETO DA ALEGRIA	1	FTD
86	07	LIVRO	O DOMADOR DE MONSTROS	1	FTD
87	07	LIVRO	O VEADO E A ONÇA	1	FTD
88	07	LIVRO	BRINCO DE LISTAS	1	GAUDI
89	07	LIVRO	ATLAS DE DINOSSAUROS - ANIMAIS PRÉ-HISTÓRICOS E OUTROS	1	GIRASSOL
90	07	LIVRO	TURMA DA MÔNICA - NARIZINHO ARREBITADO	1	GIRASSOL
91	07	LIVRO	TURMA DA MÔNICA - O SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO	1	GIRASSOL
92	07	LIVRO	BRINCANDO COM LÁS LINHAS E RETALHOS	1	GLOBAL
93	07	LIVRO	BRINCANDO COM PIPAS ORIENTAIS	1	GLOBAL
94	07	LIVRO	BRINCANDO COM PIPAS PLANAS	1	GLOBAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 71/2021

Processo nº 1826/2021

95	07	LIVRO	CRIANÇA MEU AMOR	1	GLOBAL
96	07	LIVRO	O OVO E O ANJO	1	GLOBAL
97	07	LIVRO	QUEM PERDE GANHA	1	GLOBAL
98	07	LIVRO	ALMANAQUE MALUQUINHO - PRA QUE DINHEIRO	1	GLOBINHO
99	07	LIVRO	CABEÇAS	1	GLOBINHO
100	07	LIVRO	O GARIMPEIRO DO RIO DAS GARÇAS	1	GLOBINHO
101	07	LIVRO	MEMÓRIAS DA EMÍLIA	1	GLOBO
102	07	LIVRO	UMA HISTÓRIA BRUXOLICA	1	GLOBO
103	07	LIVRO	EXPLORANDO O MUNDO - ANIMAIS DO MUNDO	1	HAPPY BOOKS
104	07	LIVRO	EXPLORANDO O MUNDO - INCRÍVEIS DINOSSAUROS	1	HAPPY BOOKS
105	07	LIVRO	EXPLORE O SISTEMA SOLAR	1	HAPPY BOOKS
106	07	LIVRO	JOANINHAS NÃO PODEM SE ESCONDER	1	HAPPY BOOKS
107	07	LIVRO	MEU PRIMEIRO ATLAS EM 3D	1	HAPPY BOOKS
108	07	LIVRO	NADA PODE ME ASSUSTAR	1	HAPPY BOOKS
109	07	LIVRO	NÃO ABRA ESTE LIVRO - NOVAMENTE	1	HAPPY BOOKS
110	07	LIVRO	PEQUENOS TESOUROS - O COELHINHO NOTURNO	1	HAPPY BOOKS
111	07	LIVRO	SÉRIO NÃO ABRA ESSE LIVRO	1	HAPPY BOOKS
112	07	COLEÇÃO	CONTANDO HISTÓRIAS	8	MANDALA
113	07	COLEÇÃO	E HORA DE LER	7	MANDALA
114	07	COLEÇÃO	HISTÓRIAS DA NATUREZA	4	MANDALA
115	07	LIVRO	NAVEGANDO PELOS MARES	1	MANDALA
116	07	LIVRO	O DEVORADOR DE PIRATAS E A ARMADILHA DOURADA	1	MANDALA
117	07	LIVRO	O MANUAL DOS SENTIMENTOS - O QUE ELAS SIGNIFICAM?	1	MANDALA
118	07	LIVRO	O RITMO DA CHUVA	1	MANDALA
119	07	LIVRO	PASSEANDO PELA CIDADE	1	MANDALA
120	07	LIVRO	PERCIVAL A LAGARTA SEM GRAÇA	1	MANDALA
121	07	COLEÇÃO	RODA GIRA	3	MANDALA
122	07	LIVRO	VOANDO PELOS CÉUS	1	MANDALA
123	07	COLEÇÃO	PALAVRA CANTADA - MÁXIMO MUSICO	3	MELBOOKS
124	07	LIVRO	A ELEIÇÃO NA SELVA	1	MELHORAMENTOS
125	07	LIVRO	A FANTÁSTICA FÁBRICA DE VIDROS	1	MELHORAMENTOS
126	07	LIVRO	A MENINA QUE ACORDAVA PALAVAS	1	MELHORAMENTOS
127	07	LIVRO	AS AVENTURAS DO BONEQUINHO DO BANHEIRO	1	MELHORAMENTOS
128	07	LIVRO	AS PERNAS DE PAU DO NICOLAU	1	MELHORAMENTOS
129	07	LIVRO	DE GRÃO EM GRÃO O SUCESSO VEM NA MÃO	1	MELHORAMENTOS
130	07	LIVRO	FÁBULAS DE AMIZADE	1	MELHORAMENTOS
131	07	LIVRO	FÁBULAS DE HONESTIDADE	1	MELHORAMENTOS
132	07	LIVRO	FLICTS	1	MELHORAMENTOS
133	07	LIVRO	MENINA DAS ESTRELAS	1	MELHORAMENTOS
134	07	LIVRO	MENINA NINA	1	MELHORAMENTOS
135	07	LIVRO	O GRANDE LIVRO DAS BOAS MANEIRAS	1	MELHORAMENTOS
136	07	LIVRO	O JOELHO JUVENAL	1	MELHORAMENTOS
137	07	LIVRO	O MENINO MALUQUINHO	1	MELHORAMENTOS
138	07	LIVRO	O MENINO MARROM	1	MELHORAMENTOS
139	07	LIVRO	OUTRO COMO EU SÓ DAQUI A MIL ANOS	1	MELHORAMENTOS
140	07	LIVRO	PELEGRINO E PETRÔNIO	1	MELHORAMENTOS
141	07	LIVRO	PEQUENA ENCICLOPÉDIA DA CURIOSIDADE INFANTIL	1	MELHORAMENTOS
142	07	LIVRO	UM CANTINHO SÓ PRA MIM	1	MELHORAMENTOS
143	07	LIVRO	UMA HISTORINHA SEM 1 SENTIDO	1	MELHORAMENTOS
144	07	LIVRO	UMA PROFESSORA MUITO MALUQUINHA	1	MELHORAMENTOS
145	07	LIVRO	VOVÓ DELÍCIA	1	MELHORAMENTOS
146	07	LIVRO	A BRUXA ZELDA E OS 80 DOCINHOS	1	MODERNA
147	07	LIVRO	A LAGARTIXA QUE VIROU JACARÉ	1	MODERNA
148	07	LIVRO	AQUI BEM PERTO	1	MODERNA
149	07	LIVRO	HISTÓRIAS DA TERRA E DO CÉU	1	MODERNA
150	07	COLEÇÃO	WHAT IS IN MY WORD (O QUE CABE NO MEU MUNDO)	10	NEW HORIZONS
151	07	LIVRO	A JORNADA DE OLÍVIA - A MENINA QUE NÃO SE FECHOU PARA O MUNDO	1	NOVO SECULO
152	07	COLEÇÃO	CONTOS CLÁSSICOS LIBRAS	6	ON LINE
153	07	LIVRO	DINOSSAUROS	1	PAE
154	07	LIVRO	A MÃO E A LUVA EM QUADRINHOS	1	PEIROPOLIS
155	07	LIVRO	A PRINCESA DESEJOSA	1	PROJETO
156	07	LIVRO	ESQUISITA COMO EU	1	PROJETO
157	07	LIVRO	LOBO DE ESTIMAÇÃO	1	PROJETO
158	07	LIVRO	O OVO OU A GALINHA	1	RIDEEL
159	07	LIVRO	O MISTÉRIO DO COELHO PENSAnte E OUTROS CONTOS	1	ROCCO
160	07	LIVRO	MUDANÇAS NO GALINHEIRO MUDAM AS COISAS POR INTEIRO	1	ROVELLE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 71/2021

Processo nº 1826/2021

161	07	LIVRO	MULA SEM CABEÇA	1	ROVELLE
162	07	LIVRO	O MELHOR LIVRO DO MUNDO	1	ROVELLE
163	07	LIVRO	VOVÓ VIAJA E NÃO SAI DE CASA?	1	ROVELLE
164	07	LIVRO	A ILHA DO VOVÓ	1	SALAMANDRA
165	07	LIVRO	NA COLINA	1	SALAMANDRA
166	07	LIVRO	SEVERINO FAZ CHOVER	1	SALAMANDRA
167	07	LIVRO	LEONARDINHO	1	SARAIVA
168	07	LIVRO	A VOZ DO SILENCIO	1	SCIPIONE
169	07	LIVRO	AIDA HQ	1	SCIPIONE
170	07	LIVRO	O FANTASMA DA TORRE	1	SCIPIONE
171	07	LIVRO	CONTOS CLÁSSICOS - A BELA ADORMECIDA (QUADRINHOS)	1	SONAR
172	07	LIVRO	CONTOS CLÁSSICOS - A BELA E A FERA (QUADRINHOS)	1	SONAR
173	07	LIVRO	CONTOS CLÁSSICOS - BRANCA DE NEVE (QUADRINHOS)	1	SONAR
174	07	LIVRO	CONTOS CLÁSSICOS - CHAPEUZINHO VERMELHO (QUADRINHOS)	1	SONAR
175	07	LIVRO	CONTOS CLÁSSICOS - CINDERELA (QUADRINHOS)	1	SONAR
176	07	LIVRO	CONTOS CLÁSSICOS - JOÃO E O PÉ DE FEIJÃO (QUADRINHOS)	1	SONAR
177	07	LIVRO	CONTOS CLÁSSICOS - O GATO DE BOTAS (QUADRINHOS)	1	SONAR
178	07	LIVRO	CONTOS CLÁSSICOS - OS TRÊS PORQUINHOS E O LOBO MAU (QUADRINHOS)	1	SONAR
179	07	LIVRO	CONTOS CLÁSSICOS - PINÓQUIO (QUADRINHOS)	1	SONAR
180	07	LIVRO	CONTOS CLÁSSICOS - RAPUNZEL EM QUADRINHOS	1	SONAR
181	07	LIVRO	HISTÓRIAS DE TRANSITO EM QUADRINHOS	1	SONAR
182	07	LIVRO	SÁTIRAS EM QUADRINHOS - A FERA QUE NÃO TINHA BELA	1	SONAR
183	07	LIVRO	SÁTIRAS EM QUADRINHOS - A MENINA PINÓQUIO	1	SONAR
184	07	LIVRO	SÁTIRAS EM QUADRINHOS - A PROPOSTA MALUCA DO PRÍNCIPE SAPO	1	SONAR
185	07	LIVRO	SÁTIRAS EM QUADRINHOS - AS TRAVESSURAS DE UM OGRE DE TALENTO	1	SONAR
186	07	LIVRO	SÁTIRAS EM QUADRINHOS - DESVENTURAS DE UM PATINHO BONITO	1	SONAR
187	07	LIVRO	SÁTIRAS EM QUADRINHOS - FADA MALVADA BRUXA ENCANTADA	1	SONAR
188	07	LIVRO	SÁTIRAS EM QUADRINHOS - JOÃO E MARIA E AS ARMADILHAS DA BRUXA COZINHEIRA	1	SONAR
189	07	LIVRO	SÁTIRAS EM QUADRINHOS - NINGUÉM TEM MEDO DO LOBO MAU	1	SONAR
190	07	LIVRO	SÁTIRAS EM QUADRINHOS - O CHAPELEIRO LOUCO NO PAIS SEM MARAVILHAS	1	SONAR
191	07	LIVRO	SÁTIRAS EM QUADRINHOS - O GALO DE BOTAS	1	SONAR
192	07	LIVRO	CHAMEGO ABRAÇOS ABRAÇOS	1	TODO LIVRO
193	07	LIVRO	CHAMEGO BEIJOS BEIJOS	1	TODO LIVRO
194	07	COLEÇÃO	FANTOCHES E CONTOS	4	TODO LIVRO
195	07	LIVRO	A GALINHA AFLITA	1	TRIBOS
196	07	LIVRO	A GRAVATA BORBOLETA	1	TRIBOS
197	07	LIVRO	A MENINA QUE INVENTAVA NOMES	1	TRIBOS
198	07	LIVRO	A NUVEM QUE NÃO QUERIA CHOVER	1	TRIBOS
199	07	LIVRO	A PATA	1	TRIBOS
200	07	LIVRO	A VACA MALHADA	1	TRIBOS
201	07	LIVRO	ALFABETO POETICO DOS NOMES	1	TRIBOS
202	07	LIVRO	AS AVENTURAS DE GULLIVER EM LILLIPUT	1	TRIBOS
203	07	LIVRO	BAMMM! A BANDA MAIS MONSTRUOSA DO MUNDO	1	TRIBOS
204	07	LIVRO	BICHO FALANTE - A APOSTA DO MACACO	1	TRIBOS
205	07	LIVRO	BICHO FALANTE - A DIVISÃO DAS JABUTICABAS	1	TRIBOS
206	07	LIVRO	BICHO FALANTE - BICHO ESCONDIDO	1	TRIBOS
207	07	LIVRO	BICHO FALANTE - FUTEBOL DE BICHOS	1	TRIBOS
208	07	LIVRO	BICHO FALANTE - GIRAFABA GIRAFAFINHA	1	TRIBOS
209	07	LIVRO	BICHO FALANTE - HELINHO E A CEGONHA	1	TRIBOS
210	07	LIVRO	BICHO FALANTE - O TAMANDUÁ E AS FORMIGAS	1	TRIBOS
211	07	LIVRO	BICHO FALANTE - O URSINHO MIXILIM	1	TRIBOS
212	07	LIVRO	BICHO FALANTE - PATA TI E PATA TA	1	TRIBOS
213	07	LIVRO	BICHO FALANTE - TITA A TRUTA CURIOSA	1	TRIBOS
214	07	LIVRO	BICHO FALANTE - UMA CARTA PARA O REI	1	TRIBOS
215	07	LIVRO	BICHO FALANTE - UMA CASA PARA DOIS	1	TRIBOS
216	07	LIVRO	CADÉ O RATO	1	TRIBOS
217	07	COLEÇÃO	COLEÇÃO - REINAÇÕES DA GAROTADA	12	TRIBOS
218	07	LIVRO	EU NUNCA VOU TE DEIXAR	1	TRIBOS
219	07	LIVRO	MEU QUERIDO ROBÔ	1	TRIBOS
220	07	LIVRO	NA BEIRA DO RIO	1	TRIBOS
221	07	LIVRO	NÃO SE MATA NA MATA LEMBRANÇAS DE RONDON	1	TRIBOS
222	07	LIVRO	O GATO VIU ...	1	TRIBOS
223	07	LIVRO	O HOMEM MONTANHA	1	TRIBOS
224	07	LIVRO	O MAIS BONITO	1	TRIBOS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 71/2021

Processo nº 1826/2021

225	07	LIVRO	O MENINO QUE VIROU ESCRITOR	1	TRIBOS
226	07	LIVRO	O MOÇO DO CORREIO E A MOÇA DA CASA DE TIJOLINHO	1	TRIBOS
227	07	LIVRO	O OVÓ	1	TRIBOS
228	07	LIVRO	O REI DESCALÇO	1	TRIBOS
229	07	LIVRO	OS ATLETAS	1	TRIBOS
230	07	LIVRO	OS TRÊS IRMÃOS / O SUAVE MILAGRE / A AIA	1	TRIBOS
231	07	LIVRO	PALMAS PARA JOÃO CRISTIANO - PARA HANS CHRISTIAN ANDERSEN	1	TRIBOS
232	07	LIVRO	POBRE CACHORRINHA! / A FICHA MAIS BONITA / A VENDEDORA DE FÓSFOROS	1	TRIBOS
233	07	LIVRO	PROMESSA MACABRA	1	TRIBOS
234	07	LIVRO	SEM PÉ NEM CABEÇA	1	TRIBOS
235	07	COLEÇÃO	SERIE CORRE CUTIA	9	TRIBOS
236	07	LIVRO	UM HOMEM SEM CONSCIÊNCIA	1	TRIBOS
237	07	LIVRO	UMA BOA NOITE DE SONO - O CHAVEIRO DOURADO - O SACRIFÍCIO DE UMA CRIANÇA	1	TRIBOS
238	07	LIVRO	UMA CARTA PARA O VOVÓ -BENDITA PROFESSORA - A DECISÃO	1	TRIBOS
239	07	LIVRO	OS SMURFS - A GRANDE AVENTURA DOS SMURFS	1	VALE DAS LETRAS
240	07	LIVRO	DISNEY PRINCESA - BELA EM UMA AVENTURA DE INVERNO	1	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA
241	07	LIVRO	FROZEN - UM BONECO DE NEVE INCRÍVEL	1	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA
242	07	LIVRO	FROZEN - UMA IRMÃ ASSIM COMO EU	1	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA
243	07	LIVRO	MIGUEL E A GRANDE HARMONIA	1	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA
244	07	LIVRO	MOANA E O OCEANO	1	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA
245	07	LIVRO	PROCURANDO DORY - CONTINUE A NADAR	1	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA
246	07	LIVRO	ARGH ESTEGOSSAURO	1	VIZU
247	07	COLEÇÃO	AS AVENTURAS DO URSO FLORÊNCIO	4	VIZU
248	07	LIVRO	AU AU COMO FALAR "CACHORRES"	1	VIZU
249	07	COLEÇÃO	BLIP E PIP	3	VIZU
250	07	LIVRO	CHOMP APATOSSAURO	1	VIZU
251	07	COLEÇÃO	COLEÇÃO MATEMÁTICA DIVERTIDA	5	VIZU
252	07	LIVRO	CONHECENDO O MUNDO AQUÁTICO	1	VIZU
253	07	LIVRO	CONHECENDO O MUNDO SUBTERRÂNEO	1	VIZU
254	07	LIVRO	ECO O GOLFINHO	1	VIZU
255	07	LIVRO	FLIC, O PORCO-ESPINHO	1	VIZU
256	07	LIVRO	FLORESTINHA POP-UP	1	VIZU
257	07	LIVRO	GRRR TRICERATOPE	1	VIZU
258	07	LIVRO	MEU PEQUENO CORAÇÃO PARTIDO	1	VIZU
259	07	LIVRO	MUU COMO FALAR "VAQUES"	1	VIZU
260	07	LIVRO	O URSO E O PIANO	1	VIZU
261	07	LIVRO	QUERIDA TERRA	1	VIZU
262	07	LIVRO	ROAR TIRANOSSAURO REX	1	VIZU
263	07	LIVRO	SAFARI POP-UP	1	VIZU
264	07	LIVRO	SE EU FOSSE UMA NUVEM	1	VIZU
265	07	LIVRO	SE VOCÊ VER UM LEÃO	1	VIZU
266	07	LIVRO	TEDDY E A GRANDE ENCHENTE	1	VIZU
267	07	LIVRO	TIC-TAC QUE HORAS SÃO?	1	VIZU

## ANEXO C - RELAÇÃO DOS LIVROS

LOTE 03 - Biblioteca de InfantoJuvenil com 379 volumes

ITEM	QTD	UNID.	TÍTULO	VLS.	EDITORA
01	04	LIVRO	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - O FANTASMA DO PORAO	1	AGAQUE
02	04	LIVRO	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - O MISTERIOSO CANTO DA SEREIA	1	AGAQUE
03	04	LIVRO	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - OS DIAMANTES DO BARAO	1	AGAQUE
04	04	LIVRO	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - UMA VIZINHA NADA CONVENCIONAL	1	AGAQUE
05	04	SÉRIE	SERIE COMIC BOOKS FAIRY TALES C/ 13 VOL	13	AGAQUE
06	04	SÉRIE	SERIE COMIC BOOKS TOPSY TURVY TALES C/ 9 VOL	9	AGAQUE
07	04	LIVRO	LOUCO POR UMA GATA	1	AMARILYS
08	04	LIVRO	O GUARANI EM CORDEL	1	AMARILYS
09	04	LIVRO	O REI MAGO	1	AMARILYS
10	04	LIVRO	REI LEAR EM CORDEL	1	AMARILYS
11	04	LIVRO	SONHO DE UMA NOITE DE VERAO EM CORDEL	1	AMARILYS

Avenida Santo Antônio, nº 805 (piso superior), Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: [www.itaip.sp.gov.br](http://www.itaip.sp.gov.br) – Email: [licitar@itaip.sp.gov.br](mailto:licitar@itaip.sp.gov.br) - CEP. 18.730-112 – ITAI-SP.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 71/2021

Processo nº 1826/2021

12	04	LIVRO	A CHAVE DO TAMANHO	1	ARTELER
13	04	LIVRO	A ILHA DO TESOURO EM HQ	1	ARTELER
14	04	LIVRO	A REFORMA DA NATUREZA	1	ARTELER
15	04	LIVRO	ALICE ATRAVES DO ESPELHO	1	ARTELER
16	04	LIVRO	ANNE FRANK EM HQ	1	ARTELER
17	04	LIVRO	ARITIMETICA DA EMILIA	1	ARTELER
18	04	LIVRO	AS AVENTURAS DE HANS STADEN	1	ARTELER
19	04	LIVRO	BELA E A FERA	1	ARTELER
20	04	LIVRO	CACADAS DE PEDRINHO	1	ARTELER
21	04	LIVRO	DOM CASMURRO EM HQ	1	ARTELER
22	04	LIVRO	DOM QUIXOTE DAS CRIANCAS	1	ARTELER
23	04	LIVRO	EMILIA NO PAIS DA GRAMATICA	1	ARTELER
24	04	LIVRO	FABULAS	1	ARTELER
25	04	LIVRO	GEOGRAFIA DE DONA BENTA	1	ARTELER
26	04	LIVRO	HISTORIA DO MUNDO PARA AS CRIANCAS	1	ARTELER
27	04	LIVRO	HISTORIAS DE TIA NASTACIA	1	ARTELER
28	04	LIVRO	HISTORIAS DIVERSAS	1	ARTELER
29	04	LIVRO	ILIADA EM HQ	1	ARTELER
30	04	LIVRO	MEMORIAS DA EMILIA	1	ARTELER
31	04	LIVRO	MEMORIAS POSTUMAS DE BRAS CUBAS EM HQ	1	ARTELER
32	04	LIVRO	MINAS DO REI SALOMAO	1	ARTELER
33	04	LIVRO	MOBY DICK EM HQ	1	ARTELER
34	04	LIVRO	O CORTICO EM HQ	1	ARTELER
35	04	LIVRO	O FANTASMA DA OPERA	1	ARTELER
36	04	LIVRO	O MINOTAURO	1	ARTELER
37	04	LIVRO	O MORRO DOS VENTOS UIVANTES	1	ARTELER
38	04	LIVRO	O MUNDO PERDIDO	1	ARTELER
39	04	LIVRO	O PICAPAU AMARELO	1	ARTELER
40	04	LIVRO	O POCO DO VISCONDE	1	ARTELER
41	04	LIVRO	O RETRATO DE DORIAN GRAY EM HQ	1	ARTELER
42	04	LIVRO	O SACI	1	ARTELER
43	04	LIVRO	ODISSEIA EM HQ	1	ARTELER
44	04	LIVRO	OS MISERAVEIS EM HQ	1	ARTELER
45	04	LIVRO	OS TRES MOSQUETEIROS EM HQ	1	ARTELER
46	04	LIVRO	PETER PAN	1	ARTELER
47	04	LIVRO	REINACOES DE NARIZINHO	1	ARTELER
48	04	LIVRO	ROBINSON CRUSOE EM HQ	1	ARTELER
49	04	LIVRO	ROMEU E JULIETA EM HQ	1	ARTELER
50	04	LIVRO	SENHORA EM HQ	1	ARTELER
51	04	LIVRO	SEROES DE DONA BENTA	1	ARTELER
52	04	LIVRO	SONHO DE UMA NOITE DE VERAO EM HQ	1	ARTELER
53	04	LIVRO	VIAGEM AO CEU	1	ARTELER
54	04	LIVRO	A COR DO PRECONCEITO	1	ATICA
55	04	LIVRO	CORAGEM NAO TEM COR	1	ATICA
56	04	LIVRO	CRESCER E PERIGOSO	1	ATICA
57	04	LIVRO	CRONICAS 2	1	ATICA
58	04	LIVRO	CRONICAS 4	1	ATICA
59	04	LIVRO	EU PASSARINHO	1	ATICA
60	04	LIVRO	HISTORIAS DIVERTIDAS	1	ATICA
61	04	LIVRO	MENSAGEM PARA VOCE	1	ATICA
62	04	LIVRO	NOSSA RUA TEM UM PROBLEMA	1	ATICA
63	04	LIVRO	O ALIENISTA	1	ATICA
64	04	LIVRO	O ESCARAVELHO DO DIABO - VAGA LUME	1	ATICA
65	04	LIVRO	O MENINO E O BRUXO	1	ATICA
66	04	LIVRO	O MISTERIO DA CASA VERDE	1	ATICA
67	04	LIVRO	SE EU FOSSE AQUILO	1	ATICA
68	04	LIVRO	SERIE VAGA-LUME - MENINOS SEM PATRIA	1	ATICA
69	04	LIVRO	VENENO DIGITAL	1	ATICA
70	04	LIVRO	TRES TERRORES	1	ATUAL
71	04	LIVRO	CAPITAES DA AREIA	1	CIA DAS LETRAS
72	04	LIVRO	EU SOU MALALA	1	CIA DAS LETRAS
73	04	LIVRO	O FAZEDOR DE VELHOS	1	CIA DAS LETRAS
74	04	LIVRO	O FIO DAS MISSANGAS	1	CIA DAS LETRAS
75	04	LIVRO	A MENINA LUZIA	1	DCL
76	04	LIVRO	NOITE NA TAVERNA (QUADRINHOS) - HQ	1	DCL
77	04	SÉRIE	SERIE PAPO DEZ	16	DCL
78	04	LIVRO	AQUILO QUE NINGUEM VE	1	EDITORA DO BRASIL SA





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 71/2021

Processo nº 1826/2021

79	04	LIVRO	OLHAR DE FRENTE	1	EDITORA DO BRASIL SA
80	04	LIVRO	TINHA UM LIVRO NO MEIO DO CAMINHO	1	EDITORA DO BRASIL SA
81	04	LIVRO	TODO MUNDO JUNTO	1	EDITORA DO BRASIL SA
82	04	LIVRO	A CARTOMANTE EM QUADRINHOS	1	ESCALA EDUCACIONAL
83	04	LIVRO	A CAUSA SECRETA EM QUADRINHOS	1	ESCALA EDUCACIONAL
84	04	LIVRO	O ENFERMEIRO EM QUADRINHOS	1	ESCALA EDUCACIONAL
85	04	LIVRO	O HOMEM QUE SABIA JAVANES EM QUADRINHOS	1	ESCALA EDUCACIONAL
86	04	LIVRO	O RIO AMAZONAS	1	EUREKA
87	04	LIVRO	A FAIXA MALHADA (QUADRINHOS) - HQ	1	FAROL HQ
88	04	LIVRO	O CORACAO DELATOR (QUADRINHOS) - HQ	1	FAROL HQ
89	04	LIVRO	O POCO E O PENDULO	1	FAROL HQ
90	04	LIVRO	OS DANCARINOS (QUADRINHOS)	1	FAROL HQ
91	04	LIVRO	A FILHA DO APANHADOR DE DEMONIOS I	1	FAROL LITERARIO
92	04	LIVRO	A FILHA DO APANHADOR DE DEMONIOS II LADRAO DE ALMAS	1	FAROL LITERARIO
93	04	LIVRO	ABUSED WEREWOLF GRUPO DE RESGATE AO LOBISOMEM	1	FAROL LITERARIO
94	04	LIVRO	AS ULTIMAS GAROTAS DE POMPEIA	1	FAROL LITERARIO
95	04	LIVRO	DA ORDEM AO CAOS	1	FAROL LITERARIO
96	04	LIVRO	ESQUADRAO DE GENIOS	1	FAROL LITERARIO
97	04	LIVRO	OS CACADORES DE NUVENS	1	FAROL LITERARIO
98	04	LIVRO	SANGUE DE LOBO	1	FAROL LITERARIO
99	04	LIVRO	LENDAS NEGRAS	1	FTD
100	04	LIVRO	NINGUEM ME ENTENDE NESSA CASA	1	FTD
101	04	LIVRO	O POETA QUE FINGIA	1	FTD
102	04	LIVRO	PROFISSAO JOVEM	1	FTD
103	04	LIVRO	UM AMIGO PARA SEMPRE	1	FTD
104	04	LIVRO	EXOTICA	1	FUNDAMENTO
105	04	LIVRO	O AMOR FAZ	1	FUNDAMENTO
106	04	LIVRO	SPIRIT ANIMALS - A CACADA	1	FUNDAMENTO
107	04	LIVRO	SPIRIT ANIMALS - LACOS DE SANGUE	1	FUNDAMENTO
108	04	LIVRO	SPIRIT ANIMALS - NASCIDOS NA SELVA	1	FUNDAMENTO
109	04	LIVRO	CONAN O BARBARO	1	GENERALE
110	04	LIVRO	CLASSICOS DO BARDO - MACBETH	1	GIRASSOL
111	04	LIVRO	CLASSICOS PARA SEMPRE - A ILHA DO TESOURO	1	GIRASSOL
112	04	LIVRO	CLASSICOS PARA SEMPRE - MULHERZINHAS	1	GIRASSOL
113	04	LIVRO	A CAVERNA	1	GLOBAL
114	04	LIVRO	A MULHER DO PAPAÍ NOEL	1	GLOBAL
115	04	LIVRO	A RAINHA DO CALCADAO	1	GLOBAL
116	04	LIVRO	AMOR SEM BEIJO	1	GLOBAL
117	04	LIVRO	CACA AO LOBISOMEM	1	GLOBAL
118	04	LIVRO	COMO UMA CARTA DE AMOR	1	GLOBAL
119	04	LIVRO	CONFISSEOS DE UM VIRA LATAS	1	GLOBAL
120	04	LIVRO	CRONICAS PARA JOVENS	1	GLOBAL
121	04	LIVRO	CUIDADO GAROTO APAIXONADO	1	GLOBAL
122	04	LIVRO	EM NOME DO PAI DOS BURROS	1	GLOBAL
123	04	LIVRO	MELHORES POEMAS DE MARIO QUINTANA	1	GLOBAL
124	04	LIVRO	MEMORIAS DE UM FUSCA	1	GLOBAL
125	04	LIVRO	MEU PROFESSOR MEU HEROI	1	GLOBAL
126	04	LIVRO	MIGRACAO DOS CISNES	1	GLOBAL
127	04	LIVRO	O ASSOPIO DA FOICE	1	GLOBAL
128	04	LIVRO	O CORACAO ROUBADO	1	GLOBAL
129	04	LIVRO	O GENIO DO CRIME	1	GLOBAL
130	04	LIVRO	O PENDULO DA NOITE	1	GLOBAL
131	04	LIVRO	O RAPTO DO GAROTO DE OURO	1	GLOBAL
132	04	LIVRO	PRIMEIRO AMOR	1	GLOBAL
133	04	LIVRO	UM CADAVER OUVRE RADIO	1	GLOBAL
134	04	LIVRO	A CHAVE DO TAMANHO	1	GLOBINHO
135	04	LIVRO	A CIDADE DO SOL	1	GLOBO
136	04	LIVRO	A MOCINHA DO MERCADO CENTRAL	1	GLOBO
137	04	LIVRO	A SOBRINHA DO POETA	1	GLOBO
138	04	LIVRO	JUSTAMENTE PORQUE SONHAVAMOS	1	GLOBO
139	04	LIVRO	MEU AVO TEM OITO ANOS	1	GLOBO
140	04	LIVRO	O CACADOR DE PIPAS	1	GLOBO
141	04	LIVRO	O MENINO DE ALEPO	1	GLOBO
142	04	LIVRO	O SILENCIO DAS MONTANHAS	1	GLOBO
143	04	LIVRO	OS PESCADORES	1	GLOBO
144	04	LIVRO	TRES COROAS NEGRAS	1	GLOBO
145	04	LIVRO	NINGUEM COMO VOCE	1	ID EDITORA





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 71/2021

Processo nº 1826/2021

146	04	LIVRO	AMANHECER	1	INTRINSECA
147	04	LIVRO	ECLIPSE	1	INTRINSECA
148	04	LIVRO	LUA NOVA	1	INTRINSECA
149	04	LIVRO	O FILHO DE NETUNO	1	INTRINSECA
150	04	LIVRO	A CIDADE E AS SERRAS	1	MELHORAMENTOS
151	04	LIVRO	AMOR DE PERDICAÇÃO	1	MELHORAMENTOS
152	04	LIVRO	AMOR POR ANEXINS E A CAPITAL FEDERAL	1	MELHORAMENTOS
153	04	LIVRO	CANTIGAS TROVADORESCAS	1	MELHORAMENTOS
154	04	LIVRO	COISAS QUE OS GAROTOS DEVEM SABER	1	MELHORAMENTOS
155	04	LIVRO	COISAS QUE TODA GAROTA DEVE SABER	1	MELHORAMENTOS
156	04	LIVRO	CONTOS DE MACHADO DE ASSIS	1	MELHORAMENTOS
157	04	LIVRO	ESPUMAS FLUTUANTES	1	MELHORAMENTOS
158	04	LIVRO	ILIADA	1	MELHORAMENTOS
159	04	LIVRO	INOCENCIA	1	MELHORAMENTOS
160	04	LIVRO	IRACEMA	1	MELHORAMENTOS
161	04	LIVRO	LUCIOLA	1	MELHORAMENTOS
162	04	LIVRO	MACUNAIMA O HEROI SEM NENHUM CARATER	1	MELHORAMENTOS
163	04	LIVRO	MARILIA DE DIRCEU	1	MELHORAMENTOS
164	04	LIVRO	MEMORIAS DE UM SARGENTO DE MILICIAS	1	MELHORAMENTOS
165	04	LIVRO	O CORTICO	1	MELHORAMENTOS
166	04	LIVRO	O MEU PE DE LARANJA LIMA	1	MELHORAMENTOS
167	04	LIVRO	OS LUSIADAS	1	MELHORAMENTOS
168	04	LIVRO	POEMAS DE OLAVO BILAC	1	MELHORAMENTOS
169	04	LIVRO	TEATRO A VAPOR	1	MELHORAMENTOS
170	04	LIVRO	TIL	1	MELHORAMENTOS
171	04	LIVRO	UM DIA PARA NAO ESQUECER	1	MELHORAMENTOS
172	04	LIVRO	VIAGENS NA MINHA TERRA	1	MELHORAMENTOS
173	04	LIVRO	GENTE DE ESTIMACAO	1	MODERNA
174	04	LIVRO	O GRANDE DESAFIO	1	MODERNA
175	04	LIVRO	O MENINO NARIGUDO	1	MODERNA
176	04	LIVRO	OS KARAS - A DROGA DO AMOR	1	MODERNA
177	04	LIVRO	VIDA DE DROGA	1	MODERNA
178	04	LIVRO	FIQUE FORTE	1	NOVAS IDEIAS
179	04	LIVRO	NUNCA DEIXE DE ACREDITAR	1	NOVAS IDEIAS
180	04	LIVRO	INDOMAVEL	1	NOVO CONCEITO
181	04	LIVRO	O BANGALO	1	NOVO CONCEITO
182	04	LIVRO	PRECISO DO SEU AMOR	1	NOVO CONCEITO
183	04	LIVRO	SOCIEDADE J M BARRIE	1	NOVO CONCEITO
184	04	LIVRO	A GAROTA DO OUTRO LADO DA RUA	1	NOVO SEculo
185	04	LIVRO	A HISTORIA DE DAVE	1	NOVO SEculo
186	04	LIVRO	FILHO DE AGUIA - UM AVENTURA EM BUSCA DA FELICIDADE	1	NOVO SEculo
187	04	LIVRO	NAS ASAS DE UM SONHO - UMA HISTORIA QUE MUDA VIDAS E MOTIVA PESSOAS	1	NOVO SEculo
188	04	LIVRO	COMEDIAS PARA SE LER NA ESCOLA	1	OBJETIVA
189	04	LIVRO	MAIS COMEDIAS PARA LER NA ESCOLA	1	OBJETIVA
190	04	LIVRO	PARA LER NA ESCOLA - CRONICAS	1	OBJETIVA
191	04	LIVRO	POEMAS PARA LER NA ESCOLA - SELECAO REGINA ZILBERMAN	1	OBJETIVA
192	04	LIVRO	CONHECENDO A CULTURA INDIGENA	1	PAE
193	04	LIVRO	A ESPIA	1	PARALELA
194	04	LIVRO	BRIDA	1	PARALELA
195	04	LIVRO	O ALQUIMISTA	1	PARALELA
196	04	LIVRO	O DIARIO DE UM MAGO	1	PARALELA
197	04	LIVRO	ONZE MINUTOS	1	PARALELA
198	04	LIVRO	CODINOME DUDA	1	PROJETO
199	04	LIVRO	LATA DE TESOUROS	1	PROJETO
200	04	LIVRO	TOM	1	PROJETO
201	04	LIVRO	VIAGEM AO REDOR DE FELIPE	1	PROJETO
202	04	LIVRO	500 ANOS DE O PRINCIPE	1	PÉ DA LETRA
203	04	LIVRO	A ARTE DA GUERRA	1	PÉ DA LETRA
204	04	COLEÇÃO	COLECAO SHERLOCK HOLMES	6	PÉ DA LETRA
205	04	LIVRO	DOM QUIXOTE	1	PÉ DA LETRA
206	04	LIVRO	O DIARIO DE ANNE FRANK	1	PÉ DA LETRA
207	04	LIVRO	O MORRO DOS VENTOS UIVANTES	1	PÉ DA LETRA
208	04	LIVRO	ORGULHO E PRECONCEITO	1	PÉ DA LETRA
209	04	LIVRO	POLLYANNA	1	PÉ DA LETRA
210	04	LIVRO	COMO E DURO SER DIFERENTE!	1	QUINTETO EDITORIAL
211	04	LIVRO	INFANCIA ROUBADA	1	QUINTETO EDITORIAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 71/2021

Processo nº 1826/2021

212	04	LIVRO	QUARTETO FALANTE	1	RIDEEL
213	04	LIVRO	FALA SERIO, AMIGA!	1	ROCCO
214	04	LIVRO	FALA SERIO, AMOR!	1	ROCCO
215	04	LIVRO	FALA SERIO, FILHA!	1	ROCCO
216	04	LIVRO	FALA SERIO, MAE!	1	ROCCO
217	04	LIVRO	FALA SERIO, PROFESSOR!	1	ROCCO
218	04	LIVRO	HARRY POTTER E A CAMARA SECRETA	1	ROCCO
219	04	LIVRO	HARRY POTTER E A ORDEM DE FENIX	1	ROCCO
220	04	LIVRO	HARRY POTTER E A PEDRA FILOSOFAL	1	ROCCO
221	04	LIVRO	HARRY POTTER E AS RELIQUIAS DA MORTE	1	ROCCO
222	04	LIVRO	HARRY POTTER E O CALICE DE FOGO	1	ROCCO
223	04	LIVRO	HARRY POTTER E O ENIGMA DO PRINCIPE	1	ROCCO
224	04	LIVRO	HARRY POTTER E O PRISIONEIRO DE AZKABAN	1	ROCCO
225	04	LIVRO	CONTOS AO REDOR DA FOGUEIRA	1	ROVELLE
226	04	LIVRO	EU SOU MAIS EU	1	ROVELLE
227	04	LIVRO	FALA COMIGO PAI	1	ROVELLE
228	04	LIVRO	LONGAS CARTAS PARA NINGUEM	1	ROVELLE
229	04	LIVRO	O ANJO REBELDE	1	ROVELLE
230	04	LIVRO	O BAILE DO FIM DO MUNDO E OUTRAS HISTORIAS	1	ROVELLE
231	04	LIVRO	SENHOR VENTO E DONA CHUVA	1	ROVELLE
232	04	LIVRO	BISA BIA BISA BEL	1	SALAMANDRA
233	04	LIVRO	O QUE OS OLHOS NAO VEEM	1	SALAMANDRA
234	04	LIVRO	APRENDENDO A AMAR E A CURAR	1	SCIPIONE
235	04	LIVRO	O MERCADOR DE VENEZA	1	SCIPIONE
236	04	LIVRO	PROCURA-SE UM PLANETA SUSTENTAVEL	1	SCIPIONE
237	04	LIVRO	1001 FANTASMAS	1	SEGUINTE
238	04	LIVRO	CARTAS DE AMOR AOS MORTOS	1	SEGUINTE
239	04	LIVRO	TORMENTO	1	SEGUINTE
240	04	SÉRIE	SERIE CONTOS CLASSICOS EM QUADRINHOS	10	SONAR
241	04	SÉRIE	SERIE SATIRAS EM QUADRINHOS C/ 10	10	SONAR
242	04	COLEÇÃO	SERIE OS MAIS FAMOSOS CONTOS JUVENIS	10	TODO LIVRO
243	04	LIVRO	A NUVEM QUE NAO QUERIA CHOVER	1	TRIBOS
244	04	LIVRO	BAMMM! A BANDA MAIS MONSTRUOSA DO MUNDO	1	TRIBOS
245	04	COLEÇÃO	COLECAO - HISTORIAS DE ASSOMBRAR	5	TRIBOS
246	04	COLEÇÃO	HISTORIAS DE ARREPIAR	5	TRIBOS
247	04	LIVRO	NAO SE MATA NA MATA LEMBRANCAS DE RONDON	1	TRIBOS
248	04	LIVRO	O MENINO QUE VIROU ESCRITOR	1	TRIBOS
249	04	LIVRO	O MOCO DO CORREIO E A MOCA DA CASA DE TIJOLINHO	1	TRIBOS
250	04	LIVRO	PALMAS PARA JOAO CRISTIANO - PARA HANS CHRISTIAN ANDERSEN	1	TRIBOS
251	04	LIVRO	REINACOES DA GAROTADA - A BARRA DE CHOCOLATE	1	TRIBOS
252	04	LIVRO	REINACOES DA GAROTADA - BANHO DE MAR E AVENTURAS	1	TRIBOS
253	04	LIVRO	REINACOES DA GAROTADA - CARINHAS E CARANTONHAS	1	TRIBOS
254	04	LIVRO	REINACOES DA GAROTADA - CORRENDO PRA CACHORRO	1	TRIBOS
255	04	LIVRO	REINACOES DA GAROTADA - LADO A LADO BEM BOLADO	1	TRIBOS
256	04	LIVRO	REINACOES DA GAROTADA - MINHA MENTIRINHA	1	TRIBOS
257	04	LIVRO	REINACOES DA GAROTADA - O ESPANTALHO INTELIGENTE	1	TRIBOS
258	04	LIVRO	REINACOES DA GAROTADA - O MENINO MAIS FORTE DA TURMA	1	TRIBOS
259	04	LIVRO	REINACOES DA GAROTADA - O SUMICO DO FAROLETE	1	TRIBOS
260	04	LIVRO	REINACOES DA GAROTADA - OS FANTASMAS DO CASTELO	1	TRIBOS
261	04	LIVRO	REINACOES DA GAROTADA - UM PROBLEMA DIFICIL	1	TRIBOS
262	04	LIVRO	REINACOES DA GAROTADA - XEXEU E JOAO TROMBADA	1	TRIBOS
263	04	LIVRO	A CABANA	1	VALE DAS LETRAS
264	04	LIVRO	A CAPSULA DO TEMPO	1	VALE DAS LETRAS
265	04	LIVRO	CARAPANA E O POVO SEM SONO	1	VALE DAS LETRAS
266	04	LIVRO	DEIXE BRILHAR	1	VALE DAS LETRAS
267	04	LIVRO	GAROTO ESTRANHO	1	VALE DAS LETRAS
268	04	LIVRO	GLITTER	1	VALE DAS LETRAS
269	04	LIVRO	O APRENDIZ DE CAVALEIRO	1	VALE DAS LETRAS
270	04	SÉRIE	SERIE AGATHA PARROT C/ 6 VOL	6	VALE DAS LETRAS
271	04	SÉRIE	SERIE SOFIA NO BOSQUE DAS SOMBRAS	6	VALE DAS LETRAS
272	04	LIVRO	UM MAR DE ESTRELAS	1	VALE DAS LETRAS
273	04	LIVRO	UM MILHAO DE ANJOS	1	VALE DAS LETRAS
274	04	LIVRO	DIARIO DE UM BANANA 1 - UM ROMANCE EM QUADRINHOS	1	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA
275	04	LIVRO	DIARIO DE UM BANANA 10 - BONS TEMPOS	1	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA
276	04	LIVRO	DIARIO DE UM BANANA 2 - RODRICK E O CARA	1	VERGARA & RIBAS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 71/2021

Processo nº 1826/2021

					EDITORAS SA
277	04	LIVRO	DIARIO DE UM BANANA 5 - A VERDADE NUA E CRUA	1	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA
278	04	LIVRO	DIARIO DE UM BANANA 6 - CASA DOS HORRORES	1	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA
279	04	LIVRO	DIARIO DE UM BANANA 8 - MARE DE AZAR	1	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA
280	04	LIVRO	DIARIO DE UM BANANA 9 - CAINDO NA ESTRADA	1	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 71/2021

Processo nº 1826/2021

## 2 - SUGESTÃO DE PROPOSTA:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2021  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 1826/2021**

**1 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE LIVROS, COM ENTREGAS PARCELADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE, CONFORME ANEXO I.**

### 2 - Identificação do concorrente:

RAZÃO SOCIAL:	
I.E. N.:	
CNPJ N.:	
ENDEREÇO:	
CIDADE:	
TELEFONE:	
FAX:	
EMAIL:	
DADOS ASSINATURA DO CONTRATO:	Nome, estado civil, profissão, número do CPF (MF) e do documento de Identidade (RG), domicílio e cargo na empresa.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	DIAS (mínimo de 60 dias)
FORMA DE PAGAMENTO	Em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto e após o recebimento das notas fiscais/faturas pelo Setor de Compras, de acordo com os recursos orçamentários.
PRAZO DE ENTREGA	Prazo de entrega é de até 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da Ordem de fornecimento emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Itaipava.

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
1				R\$	R\$
2				R\$	R\$
3				R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>R\$</b>	

### DECLARAÇÃO

**3** - Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).

**4** - Declaro, sob as penas da lei, que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital.

**5** - Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, **como transporte ou frete**, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão aos termos deste Edital.

#### Declaramos, sob as penas da lei, que:

**a)** O prazo de entrega será criteriosamente respeitado, ficando a empresa adjudicatária do serviço intimado a apresentar formalmente aos cuidados do Setor de Compras desta Prefeitura através do e-mail: [compras@itai.sp.gov.br](mailto:compras@itai.sp.gov.br), documento dentro do prazo de entrega, que justifique possíveis atrasos ou impossibilidade na entrega do serviço, sob pena de encaminhamento de Notificação Extrajudicial e abertura de processo administrativo para declaração de idoneidade da empresa;

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa

\_\_\_\_\_  
Nome do representante legal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 71/2021

Processo nº 1826/2021

## 2 - IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

**2.1- Até 02 (dois) dias úteis** anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório da Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, devendo protocolar o pedido no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Itaí, não sendo admitidas impugnações apresentadas através de e-mails e via fac-símile.

**2.1.1-** A petição dirigirá à autoridade subscritora do Edital, **que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil**, anterior à data fixada para recebimento das propostas.

**2.1.2-** Acolhida à petição contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**2.1.3-** Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, a Proponente que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

**2.2.4-** A impugnação feita tempestivamente pela Proponente não o impedirá de participar do processo licitatório.

## 3- PARTICIPAÇÃO:

**3.1-** Participarão do certame todas as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

**3.2-** Empresas que não estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, conforme previsão no Art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e nas respectivas entidades da administração indireta, ou que tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Itaí, Estado de São Paulo.

**3.3-** Empresas não reunida em consórcio e sejam controladas, coligadas ou subsidiadas entre si;

**3.4-** Empresas que não tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com esta municipalidade (Súmula nº 51 constante na Resolução nº 140/2016 do TCESP);

**3.5-** Empresa da qual não seja servidor sócio, dirigente ou responsável técnico de qualquer órgão ou entidade vinculada ao Município de Itaí.

**3.6-** Sob pena de inabilitação ou desclassificação, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante na proposta de preços, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 71/2021

Processo nº 1826/2021

## 4 - CREDENCIAMENTO

**4.1-** Para o credenciamento apresentarão fora dos envelopes n. 1 e n. 2 os seguintes documentos:

### **4.1.1. DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO:**

**4.1.1.1. DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido abaixo, e apresentada FORA dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação). Conforme modelo abaixo estabelecido (ANEXO II).

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO	
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ - SP At. Comissão Permanente de Licitações	
Ref.: <b>PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº 71/2021 - PROCESSO nº 1826/2021</b>	
(Razão Social da Empresa), estabelecida na ..... (endereço completo) ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:	
<u>DECLARAR</u> , para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, <u>que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.</u>	
Por ser verdade assina a presente.	
..... de .....	
Razão Social da Empresa Nome do responsável/procurador Cargo do responsável/procurador Nº do documento de identidade	

**4.1.1.2. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR**, em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, e no caso de MEI Certificado da Condição de Microempreendedor Individual. **(DOCUMENTO AUTENTICADO)**

- Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.
- Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

### **4.1.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A COMPROVAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

- SE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)** - Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), ficando a sua aceitação condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br) na forma que prescreve o art. 3º, IX, da Resolução nº 16/2009 do Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM (se MEI).
- SE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP):**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 71/2021

Processo nº 1826/2021

**b.1.** Certidão simplificada da Junta Comercial atestando a qualidade de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP; **e/ou,**

**b.2.** Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, que deverá ser feita de acordo com o modelo abaixo estabelecido (**ANEXO III**), subscrita pelo representante legal da empresa, visando ao exercício dos direitos previstos na Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar 147/2014.

ANEXO III - MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
À <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ - SP</b> At. Comissão Permanente de Licitações	
Ref.: <b>PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº 71/2021 - PROCESSO nº 1826/2021</b>	
(Razão Social da Empresa), estabelecida na ..... (endereço completo) ....., inscrita no CNPJ sob n. ...., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:	
<b>DECLARAR</b> , sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a é ( ) microempresa ou ( ) empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 12 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, a comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida lei complementar no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 71/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Itaipava.	
Por ser verdade assina e apresenta: ..... de ..... de .....	
Razão Social da Empresa Nome do responsável/procurador Cargo do responsável/procurador N. do documento de identidade	

**b.3.** Apresentar o Formulário de dados cadastrais devidamente preenchidos com as informações solicitadas, conforme modelo abaixo:

FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS (CREDENCIAMENTO)					
<b>I) Dados da Empresa:</b>					
Razão					
CNPJ/MF:		Insc. Estadual:			
Endereço:				Número:	
Bairro		Complemento:			
Cidade		Estado		CEP:	
Telefone 1:		Telefone 2:		e-mail:	
<b>II) Dados do representante legal participante da sessão de licitação:</b>					
Nome:					
RG		CPF:		Cargo/função:	
Endereço:				Número:	
Bairro:		Complemento:			
Cidade:		Estado		CEP:	
Telefone 1:		Telefone 2:		e-mail:	
<b>III) Dados do representante legal que assinará o contrato ou a Ata de Registro de Preços:</b>					
Nome:					
RG		CPF:		Cargo/função:	
Endereço:				Número:	
Bairro:		Complemento:			
Cidade:		Estado		CEP:	
Telefone 1:		Telefone 2:		e-mail:	
<b>IV) Endereço e contato para envio do contrato para assinatura:</b>					
Nome/Setor responsável					
Endereço:				Número:	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 71/2021

Processo nº 1826/2021

Bairro:		Complemento				
Cidade:		Estado	CEP:			
Telefone 1:	Telefone 2:	e-mail:				
<b>V) Dados bancário para pagamento:</b>						
Banco:	Agência:	Tipo de Conta:	nº			
<b>VI) Quadro Societário:</b>						
Nome	CPF:	RG:	Data nascimento	Cargo/função	Endereço completo	Email particular

**4.1.3. QUANTO À REPRESENTAÇÃO NA SESSÃO:** As licitantes poderão se fazer presente nas sessões decorrentes deste processo, por seus representantes legais ou por procuradores, observado o seguinte:

- Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), que estejam expressos no instrumento constitutivo da empresa apresentado na forma que trata o subitem 4.1.1.2, poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- Tratando-se de **Procurador**, deverá ser apresentado junto com os documentos de credenciamento instrumento público de procuração ou instrumento particular do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **observado que em caso de instrumento particular a firma do outorgante da procuração deverá ser obrigatoriamente reconhecida por tabelião.** Conforme modelo abaixo estabelecido.

MODELO DE CARTA DE PROCURAÇÃO	
À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ - SP At. Comissão Permanente de Licitações	
Ref.: <b>PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº 71/2021 - PROCESSO nº 1826/2021</b>	
Pelo presente, designamos o Senhor (a) _____, portador do R.G. n. _____ para nosso representante credenciado a responder por esta empresa junto a V. Sas. em tudo o que se fizer necessário durante os trabalhos de abertura, exame, classificação, lances de preços, habilitação e interposição de recursos, relativamente à documentação de habilitação e às propostas apresentadas para fins de participação na licitação em referência.	
Por ser verdade assina a presente ..... de ..... de .....	
Razão Social da Empresa Nome do responsável/procurador Cargo do responsável/procurador N. do documento de identidade	
<b>( COM FIRMA RECONHECIDA )</b>	

**4.1.3.1.** O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

**4.1.3.1.1.** Serão considerados documentos de identidade os seguintes: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 71/2021

Processo nº 1826/2021

**4.1.4.** A licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

**4.1.5.** Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

**4.1.6.** Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

**4.2-** A proponente para valer-se da Lei Complementar nº 123/06, da Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, **deve apresentar, fora do envelope**, Declaração de enquadramento no Regime de Micro Empresa ou de Pequeno Porte (se enquadrado); expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da empresa, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, **ou declaração formal.**

## **5- FORMA DE APRESENTAÇÃO DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA E DOCUMENTOS HABILITAÇÃO**

**5.1-** A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no subitem 4.1.1.1. (**Anexo II**) do Edital.

**5.2-** A ausência da Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação exigida no subitem 4.1.1.1. (**Anexo II**) deste Edital implicará o não recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não aceitação da Proponente no certame licitatório. A presente declaração deverá ser apresentada durante o credenciamento.

**5.3-** Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando o exercício da preferência prevista na Lei Complementar n. 123/06 de acordo com o modelo estabelecido na letra "b2" do subitem 4.1.2 (**Anexo III**) serão apresentados fora dos Envelopes n. 1 (Proposta) e n. 2 (Habilitação).

**5.4-** A proposta e os documentos para habilitação serão apresentados separadamente em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

**ENVELOPE N. 01 – PROPOSTA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ  
**PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº 71/2021 - PROCESSO nº 1826/2021**  
(razão ou denominação social e endereço do licitante)

**ENVELOPE N. 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ  
**PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº 71/2021 - PROCESSO nº 1826/2021**  
(razão ou denominação social e endereço do licitante)

**5.5-** A proposta será elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa - papel A4, redigida na língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 71/2021

Processo nº 1826/2021

em via única, **digitado através de meio mecânico e eletrônica**, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se, nesta última hipótese, a procuração.

**5.6-** Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentado em língua estrangeira, serão autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

**5.7-** Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

**5.8-** Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas magnéticas ou filmes, admitindo-se fotos gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas.

**5.9-** O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ indicado na Proposta de Preços deverá ser o mesmo da Habilitação, efetivamente o da empresa que vai fornecer o objeto da presente licitação.

**5.10-** Após a apresentação da Proposta de Preços, não mais caberá desistência do valor proposto ou dos lances ofertados, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro, sujeitando-se a Proponente às sanções legais.

## 6 - CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

**6.1-** A proposta de preço conterá os seguintes elementos:

**a)** Ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da proponente ou no anexo que compõe este edital. Deve ser redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, datada, rubricada em todas as folhas e assinada a última folha por seu representante legal;

**b)** Indicar nome ou razão social da proponente e CNPJ, o número deste pregão, o endereço completo da proponente, telefone, fax e endereço eletrônico (se houver);

**c)** Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação, as propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias corridos.

**d)** Descrição do objeto da presente licitação em conformidade com os Anexos do Edital, constando indicação do fabricante, marca procedência;

**e)** **Preço unitário, valor total do item, do lote e valor total geral da proposta**, expressos em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

**f)** Declaração de que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, foram apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: combustível, transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 71/2021

Processo nº 1826/2021

decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação;

**6.2-** A proposta obedecerá à mesma numeração e especificação do objeto licitado constante no anexo I deste edital.

**6.3-** A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretroatável submissão da Proponente às condições deste edital.

**6.4-** Não admitiremos alegações posteriores, que visem o ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pela proponente sobre preços cotados, necessários para a entrega do objeto da presente licitação, no local indicado pelo Município de Itaí.

**6.5-** É vedada a cessão ou transferência, total ou parcial do objeto contratado pela contratada a outra empresa.

**6.6-** Não será aceito Proposta de Preços via fax.

**6.7-** Serão desclassificadas as propostas de preços que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por omissão, irregularidade, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

**6.8-** Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma e/ou multiplicação.

**6.9-** A falta de data e/ou rubrica/assinatura da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes de proposta com poderes para esse fim.

**6.10-** Serão **DECLASSIFICADAS** as propostas:

**6.10.1.** Que não atenderem às exigências do edital e seus anexos ou da legislação aplicável;

**6.10.2.** Omissas ou vagas bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

**6.10.3.** Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital.

**6.11.** Serão desclassificados os lances finais e, na inexistência de lances, as propostas escritas:

**6.11.1.** Que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, quando comparados aos preços de mercado.

## **7 - FORMA DE REAJUSTE DOS PREÇOS**

**7.1-** O preço não sofrerá reajuste, salvo em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 71/2021

Processo nº 1826/2021

## 8- CONTEÚDO DO ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**8.1-** O Envelope "Documentos de Habilitação", devidamente lacrado, conterá os documentos na ordem sequencial, a seguir relacionado:

### 8.1.1- HABILITAÇÃO JURÍDICA:

**a) Registro comercial**, no caso de empresa individual;

**b) Ato constitutivo**, estatuto ou **contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

**c) Ato constitutivo** devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

**d) Decreto** de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

#### 8.1.1.2. Para MEI, ME e EPP:

**a) SE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)** - Certificado da Condição de Microempendedor Individual (CCMEI), ficando a sua aceitação condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br) na forma que prescreve o art. 3º, IX, da Resolução nº 16/2009 do Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

#### **b) SE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP):**

**b.1.** Certidão simplificada da Junta Comercial atestando a qualidade de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP; **e/ou,**

**b.2.** Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no item **5.3** deste Edital, subscrita pelo representante legal da empresa, visando ao exercício dos direitos previstos na Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei.

**8.1.1.3** - Caso já apresentados os documentos elencados no item 8.1.1 sob as letras "a", "b", "c", e "d" no ato do credenciamento, ficará a critério da empresa participante a apresentação dos mesmos dentro do Envelope nº 2 - Habilitação.

### 8.1.2- HABILITAÇÃO FISCAL e TRABALISTA

**a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** do Ministério da Fazenda (CNPJ);

**Link:** ([http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp))

**b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal** se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 71/2021

Processo nº 1826/2021

**c) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive Previdência Social, expedida pela Secretaria da Receita Federal, modelo expedido com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº. 1.751 de 02/10/2014;

Link: <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>

**d) Certidão Negativa de Dívida de Débitos de Tributos Estaduais do domicílio ou sede da licitante, (Débitos Tributários Não Inscritos)** a apresentação da Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de regularidade de ICMS - imposto sobre circulação de mercadorias e fornecimentos, expedida pela **Secretaria da Fazenda** ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei;

Link: <https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx>

**e) Certidão Negativa de Dívida de Débitos de Tributos Estaduais do domicílio ou sede da licitante, (Débitos Tributários Inscritos na Dívida Ativa)** a apresentação da Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de regularidade de ICMS - imposto sobre circulação de mercadorias e fornecimentos, expedida pela **Procuradoria Geral do Estado** ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei;

Link: <https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf?param=23764>

**f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal mobiliária** do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação de Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Mobiliários;

**g) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF**, expedido pela Caixa Econômica Federal - Lei 8.036/90, devidamente atualizado;

Link: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

**h) Certidão negativa de débitos trabalhista (CNDT)**, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

Link: <http://www.tst.jus.br/certidao/>

## 8.1.3- OUTRAS COMPROVAÇÕES

**a)** Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo Cartório do Distribuidor da sede da Proponente;

Link: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

**b)** Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

**b.1)** Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 71/2021

Processo nº 1826/2021

c) Certidão de Inexistência de Impedimentos junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

Link: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php?validar=form](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form)

d) Certificado de apenado emitido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE);

Link: <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento>

e) Certidão Negativa de licitantes inidôneos do Tribunal de Contas da União;

Link: <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0>

f) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo **anexo IV**;

**Anexo IV - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO**  
**"D E C L A R A Ç Ã O"**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ - SP  
At. Comissão Permanente de Licitações  
Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº 71/2021 - PROCESSO nº 1826/2021**

(Razão Social da Empresa), estabelecida na ..... (endereço completo) ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.957, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**RESSALVA**, emprega menor a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.)  
Por ser verdade assina a presente.  
..... de ..... de .....

Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador  
Cargo do responsável/procurador  
Nº do documento de identidade

g) **Declaração de emissão de Nota Fiscal Eletrônica** conforme preconiza a Portaria CAT-162, de 29/12/2008 (emitida pela própria licitante, conforme modelo em anexo, assinada pelo representante legal ou seu procurador, desde que a procuração seja lavrada em estrita conformidade com o item 4.1.3, deste edital. Conforme modelo abaixo estabelecido. (**Anexo V**).

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ - SP  
At. Comissão Permanente de Licitações  
Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº 71/2021 - PROCESSO nº 1826/2021**

A empresa \_\_\_\_\_, cadastrada no CNPJ sob número \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, (nacionalidade), \_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_ (profissão), \_\_\_\_\_ (vínculo com a empresa, por exemplo: sócio/detente). O signatário do documento deverá ter poderes de decisão, quer pelo fato de ter sido incumbido de desenvolver atividades de administração e geração de receita no contrato social ou estatuto da empresa, quer por procuração com firma reconhecida em Cartório, subscrita por pessoa detentora de tais poderes), portador do RG nº \_\_\_\_\_, cadastrado no CPF sob número \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na cidade de \_\_\_\_\_.

DECLARA que emite Nota Fiscal Eletrônica - NF- e em atendimento a Portaria CAT - 162, de 29/12/2008.

Local e data  
\_\_\_\_\_  
Representante legal

**8.1.4-** As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, apresentará toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

**8.2-** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do momento em que a empresa for **declarada vencedora**, prorrogáveis por igual período, a critério da Municipalidade,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 71/2021

Processo nº 1826/2021

para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa;

**8.2.1-** A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.2, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei Federal n. 10.520/02.

**8.3-** É facultada as licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, item 8.1.2, pelo comprovante de Certificado de Registro Cadastral (CRC) para participar de licitações junto à Prefeitura Municipal de Itaipava, desde que no ramo de atividade compatível com o objeto do certame, o qual deverá ser apresentado acompanhado dos documentos relacionados nas **alíneas "a" até "g" do item 8.1.2**.

**8.4-** O registro cadastral não substitui o documento de credenciamento do participante, previsto no item 4 este edital, que deverá ser apresentado por todos os licitantes.

## **8.5- DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**8.5.1-** Os documentos serão entregues no original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou mesmo em cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticada pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação;

**8.5.2-** Não aceitaremos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

**8.5.3-** Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, o Pregoeiro aceitará como **válidas as expedidas até 90 (noventa) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

**8.5.4-** Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos serão em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos serão em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

**8.5.5-** O Pregoeiro ou a Equipe de apoio poderá diligenciar efetuando consulta direta nos **sites** dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

## **9- PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

**9.1-** No horário e local indicado no preâmbulo, abrirá a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

**9.2-** Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a **declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação**, de acordo com o estabelecido no **Anexo II** ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 71/2021

Processo nº 1826/2021

**9.2.1-** Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes.

**9.3-** A competente classificação das Propostas de Preços será determinada através do critério de MENOR PREÇO TOTAL oferecido para cada ITEM do objeto, à vista de que esta licitação é do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, na ordem decrescente dos preços apresentados.

**9.4-** A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

**9.4.1-** No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

**9.4.2-** Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

**9.5-** As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

**9.6-** O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

**9.7-** A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

**9.8-** Poderá o Pregoeiro estabelecer redução mínima em cada lance, bem como estabelecer tempo máximo para o proponente ofertar seu lance.

**9.8.1-** O Pregoeiro poderá a qualquer tempo, estabelecer ou não, o uso de componentes eletrônicos, tais como: telefones celulares, tablet, smartphones, notebook e outros, para não perturbar e nem retardar o andamento da etapa de lances, com fundamento no § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/93.

**9.9-** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 71/2021

Processo nº 1826/2021

**9.10-** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

**9.11-** Se houver **empate**, será assegurado o **exercício do direito de preferência** às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

**9.11.1-** Entende-se por **empate** aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5 % (cinco por cento)** superiores à proposta mais bem classificada;

**9.11.2-** A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

**a)** Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de **5 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;

**b)** Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem "a", será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

**9.11.3 -** O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

**9.11.4 -** Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei Federal n. 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no item 9.11.1;

**a)** Na hipótese da não-contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no item 9.11.4, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

**9.12-** Após a fase de lances serão **classificadas**, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no subitem 9.5 – "a", e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

**9.13-** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste Edital.

**9.14-** O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 71/2021

Processo nº 1826/2021

**9.15-** Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

**9.16-** Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope n. 2 contendo os documentos de habilitação de seu autor.

**9.17-** Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, ficando esta restrita somente a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

**9.18 -** A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

**9.18.1.** A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada, exceto o que determina a Lei complementar 123/2006.

**9.19.** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

**9.20-** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será **habilitada e declarada vencedora** do **item**.

**9.21-** Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

## **10 - RECURSOS, ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**10.1-** A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

**10.2-** Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, **abrindo-se então o prazo de três dias** que começará a correr a partir do dia em que houver expediente para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

**10.3-** A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 71/2021

Processo nº 1826/2021

**10.4-** Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente fundamentado à autoridade competente;

**10.5-** Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório;

**10.6-** O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

**10.7-** Os recursos devem ser protocolados no Setor de Licitações da Prefeitura, localizado à Praça da Bandeira n. 1038, Centro, Itaipava/SP.

**10.8-** A adjudicação será feita por **LOTE**.

## 11 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

**11.1-** Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria prestação do **serviço**.

**11.2-** O **serviço** será executado em conformidade com o solicitado no Anexo I.

**11.3-** Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Prefeitura poderá:

**a)** se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**11.4-** Fica a empresa vencedora, quando assim couber, ciente da obrigatoriedade de apresentação da Declaração de Opção pelo Simples, obedecendo ao disposto na Instrução Normativa SRF nº 480, de 12/03/03. A Declaração deverá ser emitida em duas vias, assinadas pelo Representante Legal da empresa, a ser apresentada no ato da entrega do material, juntamente com a Nota Fiscal, esclarecendo esta Prefeitura que a não apresentação do documento em questão ocasionará o desconto no pagamento devido às empresas do valor referente ao encargo previsto na Lei nº 9.430, de 27/12/96. O Termo de Opção pelo Simples será consultado pela Secretaria de Finanças no ato da liberação do Pagamento da Nota Fiscal.

**11.5-** A empresa adjudicada responsabilizará em manter os endereços eletrônicos e telefones atualizados para que sejam emitidos os pedidos de compras.

**11.5.1-** As atualizações serão feitas através dos seguintes e-mails: [compras@itai.sp.gov.br](mailto:compras@itai.sp.gov.br); [compras2@itai.sp.gov.br](mailto:compras2@itai.sp.gov.br); [danfe@itai.sp.gov.br](mailto:danfe@itai.sp.gov.br).

**11.5.2-** Cadastrar os e-mails de compras acima citado para que não seja recebidos como spam ou lixo eletrônico.

## 12 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FORMA DE PAGAMENTO

**12.1 -** As despesas atenderão com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigente no exercício de 2021.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 71/2021

Processo nº 1826/2021

**FICHA: 362/529**

**12.2** - Os pagamentos realizarão após a execução do objeto e após o recebimento das notas fiscais/faturas pelo Setor de Compras, de acordo com os recursos financeiros, pagamento em **até 30 (trinta) dias**.

**12.3**- Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, esta será devolvida à Contratada para correção, e o prazo de pagamento recontado após apresentação da Nota Fiscal/Fatura válida.

**12.4** - **As notas fiscais emitidas em nome da Prefeitura de Itaí serão enviadas impreterivelmente na data de emissão e enviadas o arquivo XML e danf (em pdf) para [danfe@itai.sp.gov.br](mailto:danfe@itai.sp.gov.br), até às 13h (horário de Brasília), não aceitando notas emitidas com data posterior, sábado, domingo, feriado e feriado prolongado. A empresa se atentará aos feriados municipais e estaduais.**

**12.5** - Os pedidos de compras serão feitos através de e-mails dos fornecedores cadastrados no sistema da prefeitura pelos e-mails [compras@itai.sp.gov.br](mailto:compras@itai.sp.gov.br) e [compras2@itai.sp.gov.br](mailto:compras2@itai.sp.gov.br) e, entendido que não é necessário a confirmação do recebimento para aceite de que o pedido foi efetuado, pois é de responsabilidade do fornecedor manter seus dados atualizados, bem como checar as correspondências eletrônicas, contando-se o prazo de entrega a partir da data de envio do e-mail.

## **13 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO EXECUÇÃO**

**13.1** - Homologado o procedimento, o licitante vencedor deverá comparecer para assinar o Termo de Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de até **2 (dois) dias úteis** da notificação, conforme item 13.18 deste edital, e em caso de não comparecimento caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se às penalidades estabelecidas na item 17 deste Edital.

**13.2** - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Municipal.

**13.3** - Colhidas às assinaturas, será providenciada a imediata publicação da ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o item anterior.

**13.4** - Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar previamente a assinatura da Ata de Registro de Preços, a regularidade fiscal, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** a contar da declaração da proponente como vencedora do certame, prorrogável por igual período a critério do Órgão Gerenciador sob pena da contratação não se realizar, decaindo do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º. Da lei Federal nº. 10.520/02 e artigo 87 da lei federal 8.666/93 e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do contrato;

**13.4.1** - Não ocorrendo à regularização prevista no subitem anterior, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos a esta licitação, ocasião em que o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 71/2021

Processo nº 1826/2021

**13.5** - A execução dos **serviços** será efetuado havendo interesse do Órgão Gerenciador mediante a emissão de uma nota de empenho a cada execução entre o licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o Órgão Gerenciador, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

**13.6** - Os **serviços** deverão ser executados de acordo com a programação indicando quantidade, local e horário definida pelo gestor responsável indicado pela Prefeito Municipal, conforme o recebimento da Ordem de Execução expedida pelo Setor de Compras.

**13.7** - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a executar os **serviços** ofertados, nas quantidades indicadas pelo Setor de Compras, em cada "Ordem de Execução".

**13.8** - O Órgão Gerenciador não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima dos **serviços**, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento de prestação.

**13.9** - Os quantitativos totais expressos no Anexo I - Especificações técnicas são estimativos e representam as previsões da Secretaria para as compras durante o período de **12 (Doze) Meses**.

**13.9.1** - A existência do preço registrado não obriga o Órgão Gerenciador firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

**13.10** - Os serviços serão rejeitados na hipótese de não corresponderem às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser substituído **em até 03 (três) dias úteis após a notificação**, pela empresa detentora da Ata de Registro de Preços.

**13.11** - Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigos 16 a 20 do Decreto Municipal nº. 1.050 de 04 de junho de 2013.

**13.12** - Os preços registrados obrigam os proponentes e poderão, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico - financeiro, para menos ou para mais.

**13.13** - Independentemente de solicitação dos detentores, a Administração poderá convocar o licitante vencedor, após a assinatura do Termo de Ata de Registro de Preços, para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

**13.14** - O licitante vencedor poderá ter ainda, a Ata de Registro de Preços cancelada, desonerando-se de compromisso ajustado, quando a critério da Administração, comprovar o desequilíbrio econômico - financeiro.

**13.14.1** - A comprovação deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de prestação de matérias-primas, serviços e outros insumos, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 71/2021

Processo nº 1826/2021

**13.14.2** - Reconhecendo o desequilíbrio econômico - financeiro, a Administração poderá cancelar formalmente o registro em relação ao item;

**13.14.3** - A Administração, simultaneamente ou após a desoneração, poderá promover licitação específica para o item, bem como se utilizar de outros meios, a fim de manter os preços de acordo com os praticados no mercado.

**13.15-** A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura da Ata registro de Preços, cuja respectiva minuta constitui **modelo**, do presente ato convocatório.

**13.15.1-** A presente Ata de Registro de Preços **terá a validade por 12 meses, a partir da sua assinatura.**

PREGÃO PRESENCIAL N. ----/-- ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº FFF/FFFF, PROCESSO Nº QQQ/QQQQ	
Aos xx dias do mês de xxx do ano de xxx, às xx:xxx, o(a) Sr(a) xxxxxxxxxxxx, e a Equipe de Apoio composta por: xxxxx e xxxxxxxx, designados conforme Portaria Decreto xxx/xxx, DE xx DE xxx DE xxx DE xxx, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.	
A Prefeitura Municipal de Itaí Estado de São Paulo, situada à Praça da Bandeira, 1038, Centro, nesta cidade de ITAÍ - SP, inscrita no CNPJ-ME 46.634.200/0001-05, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor xxxxxxxx, responsável por este ajuste, juntamente com as empresas: xxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na R: xxxxxx Nº xxxxxx, nº - ITAÍ e registrada sob o CNPJ nº xxxxxx, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor xxxxxxxx portador da Cédula de Identidade (RG) nº xxxxxxx e CPF Nº xxxxxxx vencedora dos seguintes itens: xxxxxxx.	
<b>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</b>	
1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, conforme Edital do PREGÃO Nº xxx/xxx, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.	
1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a prestação/prestação de serviços, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de execução/prestação de serviços em igualdade de condições.	
1.3 Os preços ofertados pelas empresas, por item, signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na seguinte ordem: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
<b>CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES</b>	
2.1 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.	
2.2 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA autoriza a Prefeitura Municipal de Itaí, analisar a qualquer tempo os serviços entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos serviços por conta do fornecedor.	
2.3 Se for constatado que o serviço/serviços fornecido ocasionou danos ao funcionamento do serviço/serviços, o FORNECEDOR DETENTOR DA ATA restituirá à Municipalidade pelos danos causados ao patrimônio público.	
<b>CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA</b>	
3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.	
3.1.2 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da Prefeitura Municipal de Itaí, Praça da Bandeira, 1038, Centro na cidade de ITAÍ - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.	
3.1.3 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal de Itaí.	
3.1.4 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, conforme consta em edital.	
3.2 A entrega dos serviços/serviços deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Itaí, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.	
3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.	
<b>CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO</b>	
4.1 O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos serviços/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da Prefeitura Municipal de Itaí.	
4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos serviços, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à prestação (PREGÃO Nº xxx, PROCESSO Nº FFF/FFFF).	
4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.	
4.2 O pagamento será efetuado no prazo constante em edital, após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Prefeitura Municipal de Itaí.	
4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias	
4.2.2 As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigente no exercício de .....	
4.4 Fica a Prefeitura Municipal de Itaí autorizada a descontar dos pagamentos do fornecedor as despesas decorrentes da análise e teste de controle de qualidade dos serviços;	
<b>CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL</b>	
5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO Nº xx, PROCESSO Nº xxx/xxx e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO , despacho do Propeitor, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.	
5.2 será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.	
5.3 Conforme disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.	
<b>CLÁUSULA SEXTA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLIMENTO</b>	
6.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Itaí, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002.	
6.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada conjuntamente com multa de quantia correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da proposta adjudicada, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.	
6.3 - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados a Prefeitura ou a terceiros, decorrente da execução deste contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas, destruições parciais ou totais. A Prefeitura isenta-se de todas as reclamações que possam surgir referentes a este contrato, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica em sua execução.	
6.4 - A CONTRATADA será passível das penalidades abaixo elencadas, ressalvados os motivos de força maior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados pela CONTRATADA à Prefeitura, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, aplicarão as seguintes multas:	
6.5 - Pelo atraso na execução do contrato:	
a) Multa 1% (um por cento) por dia de atraso no início da execução das obras, que incidirá sobre o valor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento);	
b) Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido;	
c) Multa correspondente à diferença de preços resultante de nova licitação ou contratação direta, realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.	
6.6 - As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos e da CONTRATADA tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência de crédito, pagá-las no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação da Prefeitura.	
6.7 - A multa prevista nesta seção não tem efeito compensatório e consequentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos que forem causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência de culpa ou dolo, na execução dos serviços objeto da contratação.	
6.8 - No caso de inadimplência total, a CONTRATANTE, poderá optar pela convocação dos demais proponentes da licitação, obedecida sucessivamente à ordem de classificação na forma do § 2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93.	
Parágrafo Primeiro - Será facultada ao CONTRATANTE, aplicar à CONTRATADA, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim justificar, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei:	
a) advertência;	
b) multa na forma prevista na Lei nº 8.666/93 ou no contrato;	
c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração local pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;	
d) declaração de idoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 71/2021

Processo nº 1826/2021

## CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

6.1 O prazo de vigência da presente Ata é de xxxxxxxx a contar da data da sua assinatura.

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

ITAI - SP, xxx de xxxx de xxxx.

xxxxxx

CONTRATANTE

xxxxxxxxxxxxx

Representando a Empresa: xxxxxxxxxxxx

**13.16-** Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

**13.17-** Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 13.2 deste item 13, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

**13.18-** A adjudicatária deverá, no prazo de **2 (dois) dias** úteis contados da data da convocação, comparecer na Prefeitura Municipal de Itaipava para **assinar a Ata do registro de preços**.

**13.19-** Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o **subitem 13.2 deste item 13**, ou se recusar a assinar a **Ata de registro de preços**, caracterizada a desistência, serão convocadas as demais licitantes classificadas, para participar de nova sessão pública do Pregão, com vistas à celebração da contratação.

**13.20-** Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a **08 (oito) dias úteis**, contados da divulgação do aviso.

**13.21-** A divulgação do aviso ocorrerá por publicação em jornal regional e veiculação na Internet ([www.itali.sp.gov.br](http://www.itali.sp.gov.br)).

**13.22-** Ficarão o presente contrato rescindido, a juízo da administração, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos casos elencados no art. 78 da Lei 8.666/93.

## 14 - DAS CONDIÇÕES DE SUBSTITUIÇÃO DO SERVIÇO

**14.1** - O objeto da presente licitação será recebido:

**14.1.1** - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

**14.1.2** - Definitivamente, após a verificação da qualidade do mesmo, em consonância com as especificações técnicas e proposta da empresa licitante vencedora, consequente aceitação.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 71/2021

Processo nº 1826/2021

**14.2** - Será rejeitado no recebimento, o serviço fornecido com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e da marca/procedência informada na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazo definidos no item 11.6 da Cláusula XI deste Edital.

**14.3** - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

**a)** se disser respeito à especificação, rejeição por quaisquer dos motivos elencados na cláusula anterior, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**a.1)** na hipótese de substituição, a Detentora da Ata de Registro de Preços deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria, **em até 03 (três) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

**b)** se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**b.1)** na hipótese de complementação, a Detentora da Ata de Registro de Preços deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Gerenciador, **em até 03 (três) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

## 15 - DAS RESPONSABILIDADES

**15.1** - São responsabilidades da DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

**15.1.1** - Havendo a necessidade da contratação, o cumprimento dos prazos de entrega, nas datas, condições e locais definidos;

**15.1.2** - durante toda vigência do termo da ata, ser a responsável pela qualidade dos **serviços** entregues;

**15.1.3** - o fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente termo.

**15.1.4** - manter as condições de habilitação.

**15.1.5** - Os serviços deverão ser conduzidos em estrita observância com as normas da Legislação Federal, Estadual e Municipal, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos.

**15.2** - São responsabilidades do ÓRGÃO GERENCIADOR:

**15.2.1** - pagar à DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS os valores devidos, nas datas avençadas, pautando-se no competente instrumento de contrato, sem prejuízo das disposições contidas no presente edital;

**15.2.2** - o fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente edital.

## 16 - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 71/2021

Processo nº 1826/2021

**16.1-** A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, poderá ser solicitada pelas partes, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, ficando a cargo da interessada a apresentação de todo tipo de prova da ocorrência, sem o que o pedido não será aceito.

**16.2-** Caso o pagamento da parcela não seja efetuado no vencimento pela falta do documento que deveria ter sido fornecido pela CONTRATADA, e isso motivar o bloqueio de entrega de serviço, esta incorrerá nas penalidades previstas neste edital, e não será paga a nenhuma atualização de valor, inclusive a referida neste edital.

**16.3-** Para que os preços estejam sempre atualizados, e visando todo processamento necessário, a futura CONTRATADA se obriga em fornecer, à cada ocorrência de majoração ou redução, cópia do documento correspondente a ser utilizado no realinhamento dos preços. Portanto, **é de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, o execução dos documentos (notas fiscais e quaisquer documentos) comprobatórios dessas ocorrências.**

**16.4-** A obrigatoriedade da futura contratada em fornecer documentos que permitirão variação dos preços contratados vigerá para todo o exercício de 2017, enquanto o Contrato estiver vigente, mesmo para períodos que possam não haver execução dos serviços.

## **17 - SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

**17.1-** Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Itaí, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002.

**17.2 -** A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com multa de quantia correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da proposta adjudicada, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

**17.3 -** A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados a Prefeitura ou a terceiros, decorrente da execução deste contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas, destruições parciais ou totais. A Prefeitura isenta-se de todas as reclamações que possam surgir referentes a este contrato, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica em sua execução.

**17.4 -** A CONTRATADA será passível das penalidades abaixo elencadas, ressalvados os motivos de força maior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados pela CONTRATADA à Prefeitura, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, aplicarão as seguintes multas:

**17.5 -** Pelo atraso na execução do contrato:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 71/2021

Processo nº 1826/2021

- a) Multa 1% (um por cento) por dia de atraso no início da execução das obras, que incidirá sobre o valor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento);
- b) Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido;
- c) Multa correspondente à diferença de preços resultante de nova licitação ou contratação direta, realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

**17.6** - As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos que a CONTRATADA tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência de crédito, pagá-las no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação da Prefeitura.

**17.7** - A multa prevista nesta seção não tem efeito compensatório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos que forem causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência de culpa ou dolo, na execução dos serviços objeto da contratação.

**17.8** - No caso de inadimplência total, a CONTRATANTE, poderá optar pela convocação dos demais proponentes da licitação, obedecida sucessivamente à ordem de classificação na forma do § 2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro** - Será facultada ao CONTRATANTE, aplicar à CONTRATADA, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim justificar, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei:

- a) Advertência;
- b) Multa na forma prevista na Lei nº 8.666/93 ou no contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração local pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de idoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

## 18 - GARANTIA CONTRATUAL

**18.1-** O **execução do material** deverão respeitar todos os procedimentos conforme descritos no anexo I, conforme as normas vigentes.

## 19 - REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

**19.1-** O Licitador, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá anular ou revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua modalidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

**19.2-** A anulação ou revogação do procedimento licitatório abrange à do instrumento contratual.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 71/2021

Processo nº 1826/2021

**19.3-** A Proponente não terá direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

## 20 - CRITÉRIO DA ALTERAÇÃO QUANTIDADE DO OBJETO

**20.1-** A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao objeto, a critério exclusivo da CONTRATANTE até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato.

## 21 - DISPOSIÇÕES FINAIS

**21.1-** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**21.2-** Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

**21.3-** As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

**21.4-** A sessão poderá ser suspensa por prazo a ser definido nela própria, para análise prévia e/ou sanar as diligências que se fizerem necessárias.

**21.5-** Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

**21.6-** O resultado do presente certame será divulgado em **jornal regional e no Diário Oficial do Estado de São Paulo (D.O.E)**.

**21.7-** Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Prefeitura Municipal de Itaipava, após a celebração **da Ata**.

**21.8-** Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar disposições deste Edital.

**21.8.1-** Não serão aceitas qualquer tipo de alteração contratual por parte da contratada enviadas por e-mail, fac-símile ou em cópia simples, devendo o mesmo ser obrigatoriamente protocolado nesta Administração.

**21.9-** Acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame.

**21.10-** Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 71/2021

Processo nº 1826/2021

**21.11-** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Itaipava, Estado de São Paulo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

**Em, 23 de Novembro de 2021.**

---

**José Ramiro Antunes do Prado**  
**PREFEITO DE ITAÍ**